



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Mestrado em Gestão

Especialidade em Contabilidade e Auditoria

Relatório Estágio

Práticas de Contabilidade Financeira

António Alexandre Rosado Almeida

Orientador:

Prof^ª. Dr.^a Ana Fialho Silva

Évora, 11 de Dezembro de 2011

Mestrado em Gestão

Especialidade em Contabilidade e Auditoria

Relatório Estágio

Práticas de Contabilidade Financeira

António Alexandre Rosado Almeida

Orientador:

Prof^ª Dr.^a Ana Fialho Silva

RESUMO

Neste relatório descrevem-se e analisam-se as tarefas desenvolvidas no âmbito do estágio efectuado na sociedade Dianaconta, Contabilidade e Consultoria Fiscal, Lda., de Dezembro de 2009 a Agosto de 2010. Foram desenvolvidas diversas tarefas, desde a organização de documentos até ao envio das declarações fiscais.

No âmbito do estágio e uma vez que coincidiu com o primeiro ano de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística surgiu a oportunidade de analisar o impacto do novo normativo nas demonstrações financeiras de uma pequena entidade.

No final do estágio concluiu-se que este foi bastante proveitoso, permitindo uma aplicação prática dos conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado. Foram cumpridos os objectivos do estágio, uma vez que foi possível acompanhar e aprender as tarefas desenvolvidas num gabinete de contabilidade.

Palavras-chave: Sistema de Normalização Contabilística, Normas Contabilísticas de Relato Financeiro, Harmonização Contabilística Internacional, IASB.

ABSTRACT

Work Experience. Financial Accounting Practices

This report describes and analyses the development tasks within a training made in Dianaconta, Contabilidade e Consultoria Fiscal, Lda. Society December 2009 to August 2010. It was developed several tasks since organization of documents to submission of tax statements.

Under the training and a time which coincided with the first year of implementation of the Accounting Standards System had the opportunity to conduct a case study with the aim of studying the impact of new normative in a small entity financial statements, concluding that there is no impact.

At the end of training, concluded that this was very helpful, allowing a practical application of knowledge acquired in a Master course. We met the aim of training, it was possible to follow and understand the developed tasks in a accounting office.

Key Words: Accounting Standards System, Accounting Financial Reporting Standard, International Accounting Harmonisation, IASB.

AGRADECIMENTOS

A realização deste relatório contou com apoios e contributos de várias pessoas, as quais se passa a mencionar.

Em primeiro lugar, à Prof^a Doutora Ana Fialho pela sua disponibilidade demonstrada para a orientação do relatório, contribuindo para a realização do mesmo e pelo seu contributo ao longo de toda a sua elaboração.

Em segundo lugar à Diana conta pelo seu acolhimento e apoio ao longo de todo o período de estágio. Uma palavra de agradecimento à gerência e a todos os colaboradores, os quais se disponibilizaram para o esclarecimento de diversas dúvidas que foram surgindo ao longo deste período.

Em terceiro lugar, ao Rui Cabecinha pela sua preciosa ajuda na elaboração deste relatório, nomeadamente no último capítulo do relatório, que sem ele seria muito difícil a sua elaboração.

Finalmente, à família pelos seus contributos e pelo apoio que foi imprescindível ao longo da elaboração deste relatório.

Uma palavra de agradecimento aos amigos e colegas por todo o apoio demonstrado ao longo deste percurso.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO	3
1.1. Harmonização Contabilística	3
1.1.1. O processo de convergência internacional	3
1.1.2. Na União Europeia	8
1.1.3. Em Portugal	10
1.2. O Sistema de Normalização Contabilística.....	17
1.2.1. Origem e Objectivos	17
1.2.2. Estrutura Conceptual	18
1.2.3. Principais diferenças em relação ao POC.....	19
2. RELATÓRIO DE ESTÁGIO	25
2.1. Apresentação da empresa.....	25
2.1.1. Breve Historial e Organização da Empresa.....	25
2.1.2. Sistema Informático.....	27
2.1.3. Análise de Stakeholders.....	32
2.1.4. O Trabalho Contabilístico	33
2.2. Relato e análise das tarefas executadas.....	38
2.2.1. Metodologia de trabalho.....	38
2.2.2. Descrição das tarefas	39
2.2.3. Análise crítica do trabalho desenvolvido.....	42
3. IMPACTO DA ADOÇÃO DO SNC.....	46
3.1. Perspectiva do profissional da contabilidade.....	46
3.1.1. Formação dos Profissionais de Contabilidade.....	46
3.1.2. Processo de transição e principais dificuldades.....	47
3.1.3. Vantagens, desvantagens e lacunas deste normativo.....	48

3.2. Impacto da adopção do SNC na informação contabilística	49
3.2.1. Descrição da empresa	50
3.2.2. Análise dos procedimentos à adopção do SNC	51
3.2.3. Impactos do novo normativo nas Demonstrações Financeiras.....	53
CONCLUSÃO.....	56
BIBLIOGRAFIA	58
ANEXOS	64

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro nº 1.1. Níveis da harmonização contabilística	16
Quadro nº 1.2. Principais diferenças entre o POC e o SNC	22
Quadro nº 2.1. Apuramento de IRC	36

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1. Evolução dos normativos contabilísticos em Portugal	15
Figura 2.1. Organigrama da sociedade Dianaconta, Lda.....	26
Figura 2.2. SNC 32	28
Figura 2.3. GIMO 32	29
Figura 2.4. SIGEP 32.....	30
Figura 2.5. MIRIS.....	30
Figura 2.6. Modelo 3 de IRS	31
Figura 2.7. IES.....	31
Figura 2.8. Etapas desenvolvidas no estágio	40

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

APECA	Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração
APOTEC	Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade
BP	Banco de Portugal
CEE	Comunidade Económica Europeia
CIRC	Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
CMVM	Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários
CMVMC	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
CNCAP	Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública
DC	Directrizes Contabilísticas
EFRAG	European Financial Reporting Advisory Group
FEE	Federation des Experts Comptables Européens
FIFO	First In First Out
IAS	International Accounting Standards
IASB	International Accounting Standards Board

IASC	International Accounting Standards Committee
IE	Informação Estatística
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
IES	Informação Empresarial Simplificada
IFAD	International Fórum on Accountancy Developments
IFRIC	International Financial Reporting Interpretations
IFRS	International Financial Reporting Standards
IOSCO	International Organization Securities Commissions
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto de Selo
ISAR	International Standards of Accounting and Reporting
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LIFO	Last In First Out
ME	Micro-Entidades
NCME	Norma Contabilística das Micro - Entidades

NCRF	Norma Contabilística de Relato Financeiro
NCRF-PE	Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades
NIC	Normas Internacionais de Contabilidade
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
ONU	Organização das Nações Unidas
OTOC	Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas
PCBP	Plano de Contas do Banco de Portugal
PME	Pequenas Médias Empresas
POC	Plano Oficial de Contabilidade
SEC	Security Exchange Commissions
SIC	Standing Interpretations Committee
SNC	Sistema de Normalização Contabilística
TOC	Técnico Oficial de Contas
UE	União Europeia

INTRODUÇÃO

Este relatório de estágio é elaborado para a obtenção do grau de Mestre em Gestão, Especialidade em Contabilidade e Auditoria, e resulta de um estágio realizado na sociedade Dianaconta, Contabilidade e Consultoria Fiscal Lda., durante um período de nove meses, de Dezembro de 2009 a Agosto de 2010.

O principal objectivo do estágio foi acompanhar e apreender as tarefas desenvolvidas num gabinete de contabilidade. No âmbito do estágio e dado que este coincidiu com o primeiro ano de aplicação do novo modelo contabilístico surgiu a oportunidade de estudar o impacto do Sistema de Normalização Contabilística numa pequena empresa do distrito de Évora, aplicando os conhecimentos adquiridos na parte curricular do curso de Mestrado.

Durante o estágio foram desenvolvidas várias tarefas. Quanto à metodologia de trabalho, foram utilizadas duas aplicações, onde se desempenharam todas as tarefas efectuadas ao longo do mesmo. O *software* SNC 32, onde se registam todas as operações no diário e se procede ao apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), e o GIMO 32 onde se contabilizam todos os investimentos e se calculam as respectivas depreciações. No terceiro capítulo foi feita uma entrevista ao Técnico Oficial de Contas (TOC) responsável pela contabilidade da entidade em estudo, cujo guião se encontra no anexo II deste relatório. Para além do guião, foram fornecidos pelo TOC da empresa documentos, como o Balancete Final de 2009 (Anexo III) e o Balanço de Abertura de 2010 (Anexo IV), com vista à análise do impacto que o novo normativo provoca ao nível das principais rúbricas das demonstrações financeiras.

Este relatório é composto por três partes, na primeira apresenta-se o enquadramento teórico, o estado da arte do processo de harmonização contabilística, na segunda parte apresenta-se o relatório do estágio e finalmente o impacto da adopção do SNC na terceira parte.

No enquadramento teórico, começa-se por descrever o processo de harmonização contabilística internacional, apresentando as razões da harmonização contabilística, as

vantagens e desvantagens. De seguida, caracteriza-se o processo de harmonização contabilística na União Europeia e por último foca-se este ponto na evolução da harmonização contabilística em Portugal.

A segunda parte deste relatório concentra-se no relato e avaliação crítica das principais tarefas realizadas durante o estágio. Começa-se por descrever a empresa onde foi feito o estágio, de seguida descreve-se o trabalho contabilístico desenvolvido na empresa e finalmente são descritas as tarefas executadas ao longo do estágio e a sua análise crítica.

A última parte do relatório foca-se no impacto do SNC nas demonstrações financeiras em particular numa pequena entidade situada no distrito de Évora. Começa-se por descrever a empresa e, de seguida, estuda-se o impacto do SNC recorrendo a uma entrevista ao Técnico Oficial de Contas (TOC) da entidade, cujo guião se encontra no anexo II deste relatório. Finalmente é analisado o impacto nas demonstrações financeiras com base no Balancete Final no exercício de 2009 e o Balanço de Abertura de 2010.

1. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Neste primeiro capítulo é feito um enquadramento do tema do estágio realizado e que deu origem a este relatório, desde o processo de harmonização contabilística até ao novo normativo contabilístico que entrou em vigor em Portugal em 2010.

Este capítulo está dividido em duas partes: na primeira aborda-se o processo de harmonização contabilística internacional, europeia e em Portugal, e na segunda parte é abordado o novo normativo, o Sistema de Normalização Contabilística, começando pela sua origem e objectivos, passando pela estrutura conceptual e finalmente as principais diferenças em relação ao normativo anterior.

1.1. Harmonização Contabilística

No primeiro capítulo deste relatório começa-se por descrever o processo de harmonização internacional, Europeu e finalmente o Português. No processo de harmonização internacional é feita referência às causas de todo este processo, vantagens e desvantagens do processo de harmonização e os principais organismos envolvidos, dando-se mais ênfase ao *International Accounting Standards Board (IASB)*, que é o organismo internacional que publica e actualiza as normas contabilísticas. Quanto à harmonização contabilística na União Europeia são descritas as etapas deste processo. Finalmente importa sublinhar como decorreu o processo de harmonização em Portugal, tema que será abordado no último ponto da harmonização contabilística.

1.1.1. O processo de convergência internacional

A globalização dos mercados e o desenvolvimento do comércio internacional contribuíram para o desenvolvimento das tecnologias de informação, que conduziram ao desenvolvimento do processo de convergência e harmonização contabilística a nível internacional. Perante este cenário e dados os grandes problemas no que respeita à diversidade de práticas contabilísticas por razões sociais, culturais, económicas e

políticas, tornava-se necessário estabelecer um conjunto de normas contabilísticas adoptadas pela globalidade das entidades.

O processo de convergência contabilística tem sentido nos últimos anos um enorme desenvolvimento com vista à redução da diversidade contabilística internacional. Segundo Lourenço e Morais (2004:46) *a harmonização contabilística tem sido definida com um processo que visa incrementar a comparabilidade das práticas contabilísticas, mediante o estabelecimento de limites ao seu grau de variação.*

Segundo Cordeiro e Couto (2008:2) *o processo de convergência contabilística internacional visa minimizar os efeitos provocados pela diversidade contabilística internacional, em resultado da complexidade de factores económicos, sociais, políticos e culturais de cada país ou região.* A harmonização contabilística é necessária, segundo Dogariu e Maccanelli (2008:124) para que haja um relato financeiro homogéneo, claro e transparente e principalmente que dê uma informação verdadeira aos investidores.

A diversidade contabilística é explicada, por vários autores, como sendo resultado de vários factores. Dos diversos estudos realizados em torno deste tema, como por exemplo os estudos realizados por Choi e Mueller (1992) e Nobes (1998), destacam-se como principais razões o sistema legal, a cultura, fontes de financiamento, os impostos, a profissão contabilística, a inflação e o nível de desenvolvimento económico. No sistema legal, os autores, como Cordeiro e Couto (2008:5), fazem a comparação entre o sistema legalista, ou seja, o sistema contabilístico continental, praticado na maioria dos países europeus, e o sistema não legalista, isto é, o sistema anglo-saxónico praticado no Reino Unido e nos Estados Unidos da América. Quanto à cultura contabilística Zeff (2007:291) apresenta quatro tipos de cultura, a cultura financeira, a cultura contabilística, cultura de auditoria e cultura regulatória.

Esta diversidade contabilística, segundo Silva (2006:84) *pode resultar de diferentes critérios contabilísticos de valorimetria, de divulgação de informação, ou de diferenças nos conceitos adoptados, ou também na ausência de normas ou critérios indicativos de determinada prática.*

Quanto às vantagens e desvantagens deste processo de harmonização contabilística Diaconu (2007) afirma que a grande vantagem deste processo é a comparabilidade da informação financeira internacional, *que se ganhará tempo e dinheiro na consolidação da informação financeira*. Por outro lado, adianta o mesmo autor, que este processo tem desvantagens, nomeadamente na filosofia contabilística praticada em cada país, diferentes sistemas económicos e políticos. Coutinho (2004:31) apresenta mais três desvantagens/obstáculos: não atende às especificidades locais, ou seja, a maior parte das empresas são pequenas, médias empresas, por exemplo, em Portugal são 97% das empresas, por outro lado aumenta a complexidade, originando o aumento do custo da contabilidade e acarreta elevados custos na transição. Cordeiro e Couto (2008:18) acrescentam mais dois obstáculos a este processo: o nacionalismo, que é *um factor importante aquando da adopção de normas contabilísticas provenientes de países terceiros*, e conflitos organizacionais e profissionais, onde várias organizações a nível mundial podem ter diferentes objectivos.

Vários organismos tiveram envolvidos no processo de harmonização contabilística, quer a nível nacional, quer internacional. De todos os organismos, de carácter público ou privado, destacam-se o IASB e a União Europeia neste processo. Mas, além destes contributos, Pereira *et al.* (2009:30) destaca as seguintes organizações, que também fizeram parte deste processo de harmonização contabilística:

- OCDE (*Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico*);
- ONU (*Organização das Nações Unidas*);
- IFAD (*International Fórum on Accountancy Developments*);
- FEE (*Federation des Experts Comptables Européens*).

Segundo Cunha (2006:37) e Artsberg (2010:6) o *International Accounting Standards Committee (IASC)* foi criado em 1973 por um acordo de associações profissionais de nove países: Austrália, Alemanha, Canadá, França, Japão, México, Holanda, Reino Unido/Irlanda e Estados Unidos da América. Este organismo, que mais tarde em 2001 se veio a chamar IASB, tem por objectivo, segundo Pontes (2003:38), *estabelecer e promover normas contabilísticas destinadas a melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras em todo o mundo*. Segundo Santos e Ferreira (2003:251) *como organismo de harmonização contabilística procurava então a criação de normas*

que, sendo raramente originais, resultavam, muitas vezes, do aproveitamento das melhores soluções contidas em normas idênticas existentes nos países membros.

Segundo Shil *et al.* (2009:196) em 1995, o IASC fez um acordo com a *International Organization of Securities Commissions (IOSCO)* com a finalidade de criar um conjunto de normas contabilísticas para dar resposta a um conjunto de exigências no sentido de uma melhor qualidade da informação financeira. Silva (2006:91) acrescenta que *na sua fase inicial, as normas apresentavam um grau de opcionalidade maior, depois, nas sucessivas revisões, o IASB optou pela eliminação progressiva das opções existentes nas NIC. A Security Exchange Commissions (SEC), que é o organismo regulador da bolsa de valores norte-americana e membro da IOSCO, segundo Santos e Ferreira (2003:252) obriga a que qualquer empresa ou organismo que queira oferecer financiamento acções de capital nos mercados financeiros norte-americanos, nela esteja registada, publica um documento onde faz depender o seu apoio ao acordo IOSCO/IASC, na presença dos seguintes requisitos nas core standards:*

- *Compreensão dos fundamentos conceptuais básicos da contabilidade;*
- *Alta qualidade, contribuindo para a melhoria da comparabilidade e transparência exigindo a total divulgação em matérias contabilísticas;*
- *As normas deveriam ser rigorosamente interpretadas e aplicadas, caso contrário os objectivos referidos no requisito anterior não seriam atingidos.*

Segundo Cunha (2006:37) o IASC começa a atingir os seus objectivos após ter aceite a colaboração da IOSCO. O acordo com a IOSCO e a decisão da Comissão Europeia em Junho de 2000 de adoptar as normas do IASB são a prova de que o IASB está a fazer um bom trabalho e que merece o seu reconhecimento a nível mundial.

Em 2001 o IASC foi reformulado passando a ser denominado por IASB e as normas passaram a ser denominadas por *International Financial Reporting Standards (IFRS)*. Esta mudança, segundo Pinheiro (2007:31), foi significativa, uma vez que as normas passaram a abranger não só a contabilidade, como as *International Accounting Standards (IAS)*, mas também o relato financeiro. Nesse mesmo ano o *Standing Interpretations Committee (SIC)* deu lugar ao *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)*, cujo objectivo é interpretar a aplicação das IFRS.

Este processo terminou a 12 de Março de 2002 quando o Parlamento Europeu votou esmagadoramente a favor da proposta da Comissão Europeia de que todas as sociedades cotadas nos mercados europeus deveriam adoptar as normas do IASB a partir de 2005. Esta decisão, segundo Shil *et al.* (2009:197), colocou as IAS como normas universais. Países como Canadá, Austrália e outros países anunciaram a intenção de adoptar as IAS.

A estrutura do IASB foi evoluindo ao longo do tempo, adequando-se à crescente complexidade do processo de harmonização contabilística internacional. Até 1995, o IASB era composto por três órgãos: o conselho, o grupo consultivo e os grupos de trabalho.

De acordo com a Constituição aprovada em Maio de 2000 e que foi revista em Julho de 2005, os objectivos do IASB são os seguintes, segundo (IASB, 2011):

- Desenvolver, em função de interesse público, um conjunto de normas globais de contabilidade de elevada qualidade, compreensíveis e passíveis de serem impostas, que proporcionem demonstrações financeiras ou outros relatórios financeiros com informação comparável, transparente e de elevada qualidade, de forma a auxiliar os participantes dos mercados de capitais mundiais e outros utilizadores, a tomarem decisões económicas;
- Promover o uso e a aplicação rigorosa dessas normas;
- Fazer cumprir a aplicação dessas normas tendo em conta, as necessidades especiais das pequenas, médias empresas e das economias emergentes;
- Atingir uma harmonização das normas nacionais de contabilidade e normas internacionais de contabilidade com soluções de grande qualidade.

Para atingir estes objectivos, os técnicos de contabilidade têm um conjunto de funções a desempenhar. Por exemplo, apoiar o trabalho do IASB, procurar que as demonstrações financeiras cumpram as normas em todos os aspectos relevantes.

A evolução do IASB é resultante de uma ambição em conseguir aceitar a generalidade das normas e é marcado pela conversão num organismo a nível mundial. Procurando ser aceite por diversos países, o organismo assentou a sua postura em dois pontos: a elaboração de uma estrutura conceptual e uma revisão das normas com o objectivo de

reduzir o número de alternativas. As normas foram melhorando significativamente, originando um reconhecimento do IOSCO da sua adequação às empresas. Face a esta realidade, o IASB alterou o seu modo de funcionamento permitindo uma maior proximidade dos organismos nacionais de diversos países, provocando uma maior admissão das normas do organismo regulador mundial.

No próximo ponto, abordar-se-á este processo de harmonização a nível europeu, desenvolvendo as etapas da União Europeia em todo este processo de harmonização contabilística.

1.1.2. Na União Europeia

A União Europeia (UE) teve origem em Roma através do Tratado de Roma em 1957 e é actualmente composta por 27 países. Segundo Pereira *et al.* (2009:35) o Tratado de Roma tinha como objectivo a criação de um mercado único entre os países membros. Com base neste objectivo, a harmonização contabilística internacional atinge a comparabilidade da informação financeira das empresas nos Estados-Membros através da convergência das leis nos diferentes países.

A harmonização contabilística, segundo Muniaín (2003:2) *é uma condição necessária para que o objectivo da União Europeia possa ser alcançado*. A União Europeia influencia, assim, o desenvolvimento desse mercado único com a elaboração de demonstrações financeiras, fazendo com que as empresas operem em igualdade. Esta igualdade contribui também para o desenvolvimento das práticas contabilísticas. O processo de harmonização da União Europeia, segundo Pereira *et al.* (2009:36) pode ser dividido em três etapas fundamentais, associando um instrumento legal por parte da Comissão das Comunidades Europeias.

- ✓ **Primeira Etapa:** Estratégia adoptada pela União Europeia até 1990;
- ✓ **Segunda Etapa:** Estratégia adoptada pela União Europeia de 1990 a 1995;
- ✓ **Terceira Etapa:** Estratégia adoptada pela União Europeia após 1995.

A primeira fase é caracterizada pela aprovação e implementação das directivas comunitárias pelo Conselho mediante a proposta da Comissão Europeia. Nesta fase,

segundo Pereira *et al.* (2009:37) e também de acordo com Amaral (2001:43), a União Europeia (UE) tinha como objectivo harmonizar a legislação dos diferentes Estados Membros de forma a melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras. Para tal, a UE recorreu a directivas comunitárias, as quais deverão ser transpostas para as legislações nacionais, as quais se destacam a Quarta e Sétima Directivas. A aplicação destas Directivas permite uma melhor qualidade das normas contabilísticas.

A segunda etapa ficou marcada por uma paragem no processo de harmonização contabilística, com o intuito de reflectir sobre o grau de comparabilidade alcançado com a emissão das novas Directivas. Em Janeiro de 1990 houve um encontro organizado pela União Europeia sobre o futuro da harmonização contabilística. Desse encontro anunciou-se que não haverá mais Directivas Comunitárias. Foi nesta etapa que houve o primeiro contacto entre a União Europeia e o IASB, tendo a Comissão aceite o convite de se tornar Membro Consultivo do IASB.

Na terceira fase, mais propriamente em Novembro de 1995, a Comissão Europeia decidiu tomar uma nova estratégia designada por *Harmonização Contabilística: uma nova estratégia na direcção da harmonização internacional*. Esta nova estratégia tem como objectivo tomar como base de referência as soluções apresentadas pelo IASB. No início do ano de 2001, a estratégia de harmonização apresentada pela Comissão ficou definida numa Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece as regras relativas à adopção e à utilização das Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Nesta proposta, o Parlamento Europeu e o Conselho também afirmou que a aplicação das normas internacionais têm um carácter complementar face aos requisitos das Directivas, que vão se manter de modo a assegurar um nível de comparabilidade para as empresas, sem que as normas internacionais de contabilidade não entrem de conflito com as Directivas. Esta estratégia terminou com a publicação do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho. Este regulamento harmoniza as informações financeiras apresentadas pelas sociedades anónimas com a aplicação, pelas sociedades cotadas, das normas internacionais de contabilidade a partir de 2005. Este regulamento tem como objectivo garantir um elevado grau de transparência e de comparabilidade das demonstrações financeiras.

Como organismos envolvidos neste processo de harmonização contabilística na União Europeia, podem-se apontar dois organismos:

- European Financial Reporting Advisory Group (EFRAG);
- International Standards of Accounting and Reporting (ISAR).

O EFRAG é um organismo do sector privado que destaca um papel importante na União Europeia, é um órgão consultivo da União Europeia. Relativamente às normas propostas pelo IASB, o EFRAG, segundo Fialho *et al.* (2007:35), *deixa clara a sua convicção de que são necessárias simplificações em matéria de reconhecimento, mensuração e apresentação, quanto ao projecto proposto pelo IASB.* Quanto à proposta do IASB para as Pequenas Médias Empresas (PME), o EFRAG afirma que as normas são extensas e para que as necessidades da União Europeia sejam satisfeitas, as normas têm que ser mais resumidas e de compreensão acessível.

O ISAR é um organismo da Organização das Nações Unidas (ONU). Surgiu em 1982 voltado, segundo Fialho *et al.* (2007:36), *para o desenvolvimento de trabalhos em matéria de harmonização contabilística.* Dos diversos trabalhos que este organismo tem vindo a desenvolver, destaca-se a concepção de um modelo de ensino de contabilidade e a criação de uma estrutura conceptual para as PME.

No próximo ponto, e para finalizar este ponto da harmonização contabilística importa sublinhar como Portugal respondeu a todo este processo de harmonização contabilística internacional e na União Europeia.

1.1.3. Em Portugal

Uma vez apresentado resumidamente o processo de harmonização contabilística, quer no contexto internacional, quer Europeu, importa agora analisar como Portugal respondeu às diversas alterações contabilísticas e principais desafios resultantes da adopção das normas internacionais de contabilidade a partir de 2005.

A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 implicou ajustamentos contabilísticos, nomeadamente, em resultado da adopção da Directiva nº 78/660/CEE (Quarta directiva) e da Directiva nº 83/349/CEE (Sétima directiva). Foram

introduzidas alterações ao Plano Oficial de Contabilidade de 1989 pelo Decreto-Lei 44/99 de 12 de Fevereiro e, mais tarde, pelo Decreto-Lei 79/2003 de 23 de Abril.

O sistema contabilístico português está inserido no modelo contabilístico continental, ou seja, assente numa estrutura de direito romano, a contabilidade portuguesa é caracterizada por uma forte tradição legalista, com influência acentuada em normativos como o Código das Sociedades Comerciais e o Código Comercial.

Segundo Coutinho (2004:30), a normalização contabilística teve início em meados do século XX através da publicação de legislação que estabelecia regras para as sociedades por acções. Com a reforma fiscal dos anos 60 houve necessidade de criar um Plano Oficial de Contabilidade para todas as empresas, excepto para instituições de crédito e seguros. A normalização contabilística foi instituída com a publicação do Decreto-Lei nº 47/77 de 7 de Fevereiro. A adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986 originou diversas actualizações ao normativo, ou seja, transpôs as normas comunitárias para o normativo nacional conforme as disposições europeias. O mesmo diploma que aprovou o primeiro Plano Oficial de Contabilidade, criou a Comissão de Normalização Contabilística, a qual foi mais tarde reestruturada com a publicação do Decreto-Lei nº 367/99 de 18 de Setembro.

Em 1989, o Decreto-Lei nº 410/89 de 21 de Novembro trouxe melhorias e ajustamentos ao anterior POC e o Decreto-Lei nº 238/91 de 2 de Julho transpôs para o normativo nacional a IV e VII Directivas. A última directiva altera o Código das Sociedades Comerciais e o Código do Registo Comercial. Para além disso, este diploma altera o POC no que se refere à consolidação de contas e demonstrações financeiras consolidadas. Mais tarde, em 1999, o Decreto-Lei nº 44/99 de 12 de Fevereiro introduziu o Sistema de Inventário Permanente e a Demonstração de Resultados por Funções.

A última actualização sofrida pelo Plano Oficial de Contabilidade (POC) foi em 2005 com o Decreto-Lei nº 35/2005 de 17 de Fevereiro, o qual transpôs para o normativo nacional a Directiva nº 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

Abreu e David (2006:37) apresenta quatro entidades reguladoras em Portugal. São elas:

- **Comissão de Normalização Contabilística (CNC):** organismo em Portugal tutelado pelo Ministério das Finanças tem por objectivo emitir as normas e estabelecer procedimentos contabilísticos. Este organismo foi criado em 1977 pelo Decreto-Lei nº 47/77 de 7 de Fevereiro, sendo mais tarde revogado pelo Decreto-Lei nº 410/89 de 21 de Novembro. Segundo Abreu e David (2006:37) *as DC emitidas pela CNC, baseadas nas normas do IASB, têm por objectivo colmatar as omissões e/ou estabelecer algumas questões pouco explicadas no POC*. As directrizes já fazem uma grande aproximação às normas internacionais, contribuindo para uma fácil adaptação da contabilidade portuguesa à internacional.
- **Banco de Portugal (BP):** pessoa colectiva, dotada de personalidade jurídica e tutelada pelo Ministério das Finanças. Foi constituído pelo Decreto-Lei nº 644/75 de 15 de Novembro por força da integração do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Segundo o mesmo autor compete ao BP estabelecer as normas de contabilidade e aplicá-las às instituições que são alvo de supervisão. Para além disso, está obrigado a cumprir obrigações contabilísticas específicas e tem um plano de contas próprio que é o Plano de Contas do Banco de Portugal (PCBP).
- **Instituto de Seguros de Portugal (ISP):** pessoa colectiva, dotada de personalidade jurídica, tutelada pelo Ministério das Finanças. Foi criado pelo Decreto-Lei nº 302/82 de 30 de Julho e tem por objectivo emitir normas regulamentares de carácter obrigatório. Segundo o Decreto-Lei nº 147/94 de 25 de Maio, o ISP é obrigado a apresentar demonstrações financeiras consolidadas. Mas essas demonstrações financeiras são elaboradas segundo o POC, ou seja, não lhe é aplicável o normativo da contabilidade pública.
- **Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM):** pessoa colectiva, dotada de personalidade jurídica e tutelada pelo Ministério das Finanças. A CMVM foi criada pelo Decreto-Lei nº 142-A/91 de 10 de Abril, sendo revogado pelo Decreto-Lei nº 486/99 de 13 de Novembro, o qual aprovou o Código dos

Mercados de Valores Mobiliários. Apesar da sua existência, os estatutos só foram aprovados oito anos depois, ou seja, em 1999. Tal como acontece com o Instituto de Seguros de Portugal, também a CMVM adopta o POC na sua contabilidade.

- **Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública (CNCAP):** organismo independente, mas a sua função financeira está dependente da secretaria-geral do Ministério das Finanças. Este organismo foi criado pelo Decreto-Lei nº 232/97 de 3 de Setembro que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade Pública. A CNCAP tem competência para se pronunciar sobre a aprovação, adaptação e alteração dos planos contabilísticos sectoriais e lhe é atribuído especificar as competências e composição dos seus órgãos.

Deste modo, pode-se concluir que cada entidade apresentada tem como objectivo comum a normalização do sector económico, para além dos objectivos específicos de cada organismo.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 35/2005 de 17 de Fevereiro, todas as empresas, cujos valores mobiliários estão sujeitos a negociação, ficaram obrigadas a adoptar as Normas Internacionais de Contabilidade e as Normas Internacionais de Relato Financeiro nas suas demonstrações financeiras consolidadas, dando resposta ao Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho. A adopção dessas normas segundo Borges *et al.* (2005:148) permite *aumentar a transparência e comparabilidade da informação financeira, melhorar o funcionamento de mercado de capitais, reforçar a liberdade de circulação de capitais no mercado da UE e proteger os investidores.*

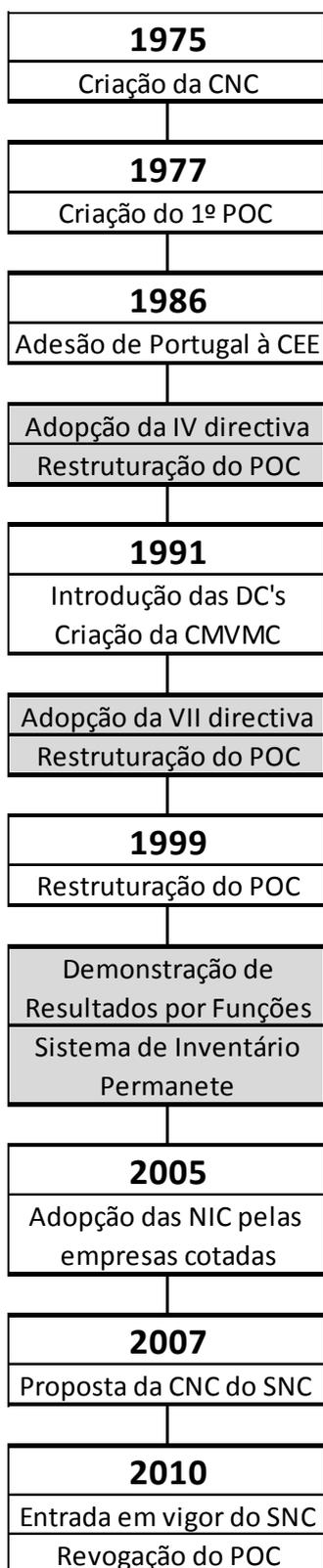
Em Portugal, é previsível, mas não certo, que a adopção das normas internacionais implique alterações significativas nas demonstrações financeiras, bem como o seu reconhecimento e mensuração. Segundo Guerreiro (2006:14) *as empresas portuguesas cotadas devem incluir nas suas demonstrações financeiras de 2004 dados sobre o impacto quantitativo nas suas contas das várias alterações que a adopção das IFRS provoca, nomeadamente, no reconhecimento de activos intangíveis, na mensuração dos instrumentos financeiros ou na mensuração do Goodwill.*

Os efeitos da adopção das IAS/IFRS são muitas vezes restritos aos efeitos das demonstrações financeiras. No entanto, a adopção destas normas trazem maiores consequências. Começa pela formação de pessoal, elaboração de um manual de contabilidade, alterações nos sistemas informáticos e controlo de gestão.

A Comissão de Normalização Contabilística, na sequência da aprovação do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, apresentou em 2003 um documento denominado *Projecto de Linhas de Orientação para um novo Modelo de Normalização Contabilística* que tem por base a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro. Este projecto foi aprovado pelo Conselho Geral do CNC a 3 Julho de 2007.

O esquema da figura 1.1, que se encontra na página seguinte, ilustra de forma resumida toda a evolução da contabilidade em Portugal desde a criação da Comissão de Normalização Contabilística até à entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística:

Figura 1.1. Evolução dos normativos contabilísticos em Portugal



Fonte: Elaboração própria

Assim, pode-se concluir que a contabilidade em Portugal tem sofrido substanciais alterações nas últimas décadas. O Plano Oficial de Contabilidade, desde a sua entrada em vigor em 1977 até 2009, ano em que foi revogado, sofreu sucessivas alterações. A introdução de Directrizes Contabilísticas (DC) fez uma primeira aproximação às Normas Internacionais emanadas pelo IASB, embora o normativo nacional continuasse a ser um normativo mais baseado em regras. O novo normativo, em vigor desde 2010, faz uma nova ligação às normas internacionais sendo um normativo mais baseado em princípios, onde os órgãos de gestão terão uma participação significativa na contabilidade, nomeadamente no que toca a imparidades e justo valor.

Actualmente, com a publicação da Portaria 107/2011 de 14 de Março, o processo de harmonização contabilística é composto por quatro níveis: o primeiro nível para as empresas cotadas em bolsa, o segundo para as empresas não cotadas, o terceiro para as pequenas entidades e finalmente o quarto nível para as micro-entidades.

O quadro 1.1. ilustra os quatro níveis da harmonização contabilística.

Quadro nº 1.1. Níveis da Harmonização Contabilística

Níveis	Descrição	Normativo aplicável
1º Nível	Empresas cotadas em bolsa com obrigatoriedade de consolidação de contas.	IAS/IFRS
2º Nível	Empresas não cotadas em bolsa, de sectores não financeiros.	NCRF
3º Nível	Pequenas Entidades	NCRF – PE
4º Nível	Micro-Entidades	NCME

Fonte: Elaboração própria

No próximo ponto deste relatório aprofundar-se-á a análise do normativo em vigor desde 2010, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), enquadrando a sua origem e os seus objectivos, descrevendo e caracterizando a sua estrutura conceptual e identificando as principais diferenças em relação ao POC

1.2. O Sistema de Normalização Contabilística

No segundo ponto deste capítulo aborda-se o novo normativo contabilístico que entrou em vigor em 2010 e que veio revogar o antigo Plano Oficial de Contabilidade. Neste capítulo, começa-se por abordar a origem e objectivos deste normativo, fazendo referência à Estrutura Conceptual deste normativo e finalmente são identificadas as principais diferenças em relação ao normativo anterior.

1.2.1. Origem e Objectivos

A Comissão de Normalização Contabilística (CNC), que é o organismo que regula a emissão de normas contabilísticas em Portugal, desenvolveu um novo modelo contabilístico com base no normativo do IASB adoptado pela União Europeia para as empresas cujos valores mobiliários não estão sujeitos a negociação, dando continuidade ao projecto do IASB iniciado em 2003. Este novo modelo contabilístico, que é o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) foi aprovado pelo Conselho Geral da CNC em 7 de Julho de 2007, sendo, mais tarde, promulgado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho e rectificado pela Declaração de Rectificação nº 67-B/2009 de 11 de Setembro, entrando em vigor em Janeiro de 2010. Segundo Antão *et al.* (2007:22) *a actual proposta da CNC implica significativas alterações na contabilidade e requererá especial atenção aos Técnicos Oficiais de Contas.*

O Sistema de Normalização Contabilística baseia-se nas Normas Internacionais de Contabilidade, tendo como normas nucleares vinte e oito Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), uma Norma Contabilística de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE) e recentemente uma norma para as Micro-Entidades (NCME). Deste novo desafio destaca-se a cultura contabilística, uma vez que se trata de uma contabilidade mais baseada em princípios do que em regras. A informação financeira de acordo com o novo paradigma do SNC passará a servir para apoiar a tomada de decisão dos gestores, administradores e outros envolvidos na gestão corrente das entidades, em vez de servir apenas para cumprimento de obrigações fiscais, como vinha acontecendo no passado. Esta mudança de paradigma representa o principal desafio deste novo normativo, pois implica uma ruptura cultural que necessariamente levará algum tempo a concretizar-se, não só entre os preparadores, como também nos

utilizadores da informação financeira. Segundo Oliveira *et al.* (2009:4) *é um modelo que se atende às diferentes necessidades de relato financeiro, dado o tecido empresarial a que irá ser aplicado, e em que se permite uma intercomunicabilidade, quer horizontal, quer vertical.*

O SNC abrange a grande maioria das empresas nacionais, nomeadamente aquelas que até ao fim do exercício económico de 2009 apresentaram as suas demonstrações financeiras em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade (POC).

A necessidade de harmonização às Directivas e Regulamentos Comunitários e de igualar a dinâmica contabilística na União Europeia levou que a Comissão de Normalização Contabilística apresentasse um novo normativo. Este projecto foi sujeito a melhorias e recomendações. Com o Orçamento de Estado para 2009 (Lei nº 64-A/2008 a 31 de Dezembro), este projecto segundo Gomes e Pires (2010:5) *voltou a ganhar ascendente em ordem a alterar o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) e legislação complementar, de forma a adaptar as respectivas regras às normas internacionais de contabilidade.*

Este normativo veio acrescentar maior relato financeiro, o qual não existia no normativo anterior. Segundo o Decreto-Lei 158/2009 de 13 de Julho *o POC tem-se revelado, desde há algum tempo insuficiente para as entidades com maiores exigências qualitativas de relato financeiro, para além de carecer de revisão técnica no que concerne, nomeadamente, a aspectos conceptuais, critérios de reconhecimento e mensuração, conceito de resultados, bem como em relação aos modelos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.*

1.2.2. Estrutura Conceptual

A adopção do Sistema de Normalização Contabilística proporciona às empresas uma melhor qualidade de relato financeiro que não existia no Plano Oficial de Contabilidade. Hoje em dia, existe um maior contacto com outros países e, por isso, as empresas têm necessidade de obter financiamento e parecerias com empresas internacionais. Por isso, foi importante que a União Europeia adoptasse as políticas contabilísticas dos Estados Unidos. Face a este cenário, houve necessidade de normalizar o relato financeiro.

Assim, adoptou-se o Sistema de Normalização Contabilística com o intuito de assegurar a homogeneização e a comparabilidade internacional. Para além disso, provoca uma maior transparência das informações relatadas e maior eficiência e eficácia do mercado de capitais.

Segundo Guimarães (2008) *O Sistema de Normalização Contabilística elimina dupla contabilidade, racionaliza procedimentos de consolidação e flexibiliza intercomunicabilidade*. Este projecto de conversão para o novo normativo é uma tarefa para todas as empresas que o adoptarem. A primeira etapa deste processo é, segundo Gonçalves *et al.* (2009:9) *elaboração de planos de comunicação por toda a organização*. Segundo Pires (2009:7) *o SNC marca um ponto de viragem na forma como são abordados os fenómenos patrimoniais, sobretudo tendo em conta que se trata de um sistema assente em princípios e menos em regras de conteúdo e movimentação das contas, que faziam da contabilidade um instrumento mais redutor e com menos ambição*.

1.2.3. Principais diferenças em relação ao POC

A adopção do Sistema de Normalização Contabilística acarreta profundas alterações em relação ao normativo anterior. Neste capítulo vão ser apresentadas as principais diferenças nas demonstrações financeiras e nas suas principais rubricas em relação ao POC.

Apresentação das Demonstrações Financeiras

Relativamente à apresentação das demonstrações financeiras, os modelos apresentados pelo SNC divergem daqueles apresentados pelo POC. O balanço segue o mesmo modelo do normativo internacional, ou seja, os activos e passivos são classificados em correntes e não correntes, enquanto que no balanço anterior classificava os activos em imobilizado e circulante e o passivo em médio e longo prazo e curto prazo. Para além disso, no balanço do SNC passa-se a evidenciar propriedades de investimento, activos biológicos, e activos não correntes detidos para venda.

A grande novidade das demonstrações financeiras do novo normativo em relação ao POC, o mesmo se sucedia com as normas do IASB, é a inclusão da demonstração de alterações de capital próprio.

Quanto à demonstração de resultados, enquanto que o POC requeria a demonstração de resultados por natureza e a demonstração de resultados por funções para as entidades que ultrapassassem dois dos três limites do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, sujeitas a Certificação Legal de Contas, o SNC apenas requer a demonstração de resultados por natureza deixando a outra como facultativa.

De acordo com o SNC e segundo Rodrigues (2009:814) *devem ser apresentados comparativos para toda a informação numérica constante das demonstrações financeiras. O POC não requereria a apresentação de valores comparativos para várias notas no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.*

Outra grande novidade nas demonstrações financeiras exigidas pelo SNC, nomeadamente na demonstração de resultados, é a exclusão de resultados extraordinários.

Quanto à demonstração de fluxos de caixa, no novo normativo apenas é requerido o método directo no fluxo de caixa das actividades operacionais, enquanto que no normativo anterior, havia opção entre o método directo e indirecto.

Activos Intangíveis

As despesas de constituição e arranque e direitos eram aceites no POC. Segundo a NCRF 6 *Activos intangíveis* estes gastos não são aceites como activos intangíveis, mas sim como gastos do exercício. Outra divergência entre o POC e o SNC prende-se com os gastos em publicidade e formação. Segundo a NCRF 6, não é permitido a capitalização desses gastos. No normativo anterior era permitido a capitalização desses gastos num período mínimo de três anos ao abrigo do Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro.

Activos Fixos Tangíveis

É nesta rubrica que existam talvez as maiores diferenças entre o SNC e o POC. Começando pelo justo valor, a NCRF 7 *Activos Fixos Tangíveis* considera o justo valor como critério valorimétrico dos activos fixos tangíveis, desde que se façam as respectivas reavaliações. No POC não se considerava o justo valor como critério valorimétrico.

Relativamente às depreciações, no POC as amortizações eram calculadas segundo as taxas do Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro com base na vida útil do bem. Segundo a NCRF 7, é necessário obter um estudo da vida útil, além disso, a depreciação do bem deve começar na data em que o bem está disponível para uso. Na depreciação, pelo novo normativo, é aplicado o método da linha recta e é calculado segundo as taxas do Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro.

Inventários

Segundo a NCRF 18 *inventários* o critério de valorimetria *Last in First Out (LIFO)* não se aplica, aplicando-se apenas o critério *First in First Out (FIFO)*, enquanto que o POC permitia a utilização dos dois critérios. Para além disso, pela mesma norma, a imputação dos gastos industriais é feita com base na capacidade da fábrica podendo-se usar o nível real de produção (Sistema de Custeio Racional). O POC permitia tal facto, mas não era obrigatório. No POC os encargos financeiros não eram incorporados nos inventários, no SNC, a NCRF 10 *Custo dos Empréstimos Obtidos* permite tal facto.

Perdas por Imparidade

Uma das principais diferenças, em mensuração de activos e perdas por imparidade, entre o POC e o SNC é a apresentação dos valores no balanço. O balanço, segundo o POC, apresentava os custos dos activos, ajustamento e valor líquido. No balanço do novo normativo, os activos são apresentados pelo seu valor líquido, uma vez que o balanço procura evidenciar os benefícios económicos futuros esperados. Segundo Carmo (2009:357) *de forma consistente com a apresentação em balanço, as contas destinadas a relevar a diminuição da quantia escriturada dos activos devido a perdas*

por imparidade, a depreciação ou amortização passaram a ser subcontas da respectiva conta do activo.

Para melhor compreensão das diferenças entre o normativo anterior e o actual, o quadro 1.2. apresenta, de forma sucinta, as principais diferenças entre o POC e o SNC.

Quadro nº 1.2. Principais diferenças entre o POC e o SNC

Rubricas	POC	SNC
Activos Intangíveis	Não definidos, tipificando apenas algumas situações que podem dar lugar ao reconhecimento de um elemento como activo intangível. A vida útil destes elementos é finita.	Surgem definidos critérios para o reconhecimento de um elemento como intangível e surge, igualmente, classificada a definição da sua vida útil em finita e indefinida recomendando, para este último, a não amortização sistemática. É o caso do Goodwill.
Activos Fixos Tangíveis	Reconhecidos e mantidos no balanço ao seu custo, deduzido de quaisquer depreciações acumuladas.	Reconhecidos, no momento inicial e à data de cada balanço, ao justo valor, quando determinado com fiabilidade. Reconhecidos ao custo, na data de aquisição/produção e à data de cada balanço, deduzido de quaisquer depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.
Imparidade	Não Aplicável	A entidade deverá, com uma periodicidade mínima de um ano, efectuar testes aos seus activos para avaliar a recuperabilidade, ou não, da sua quantia escriturada.
Custos de empréstimos obtidos	Reconhecer como custo do período. A sua capitalização é apenas possível se estes se destinarem à construção ou requalificação de activos fixos corpóreos.	A sua capitalização está dependente da obtenção de benefícios económicos futuros e não da natureza do activo. Abre, assim, a possibilidade para a sua capitalização em todos os activos se qualifiquem.
Activos biológicos e produtos agrícolas	Não definido	Surgem definidos e devidamente tipificados. Recomenda-se a sua mensuração ao justo valor. Porém, para os activos biológicos, quando não seja possível obter uma estimativa fiável para o justo valor, serão mensurados ao custo deduzidos das respectivas quotas de amortização e perdas por imparidade acumuladas.
Inventários	Mensurados ao custo ou	Mensurados ao custo e submetidos

Relatório de estágio

Rubricas	POC	SNC
	mercado, dos dois o mais baixo. De entre os critérios de custeio para valorização das saídas o LIFO surge como alternativa a seguir	periodicamente a testes de imparidade. O critério <i>Last in First out (LIFO)</i> não é oferecido uma das possibilidades de valorização das saídas dos inventários.
Subsídios ao Governo	Reconhecidos como proveito, de uma só vez ou de forma sistemática. Porém, para certos subsídios, admite o seu reconhecimento no capital próprio.	Sempre reconhecidos como rendimento, no ano ou em vários anos (diferidos) independentemente do fim a que se destinam.
Efeitos das alterações em taxas de câmbio	As diferenças devem ser reconhecidas nos resultados dos exercícios. Quando favoráveis e resultantes de operações de médio e longo prazo devem ser diferidas	Sempre reconhecidas nos resultados do período em que ocorram.
Instrumentos Financeiros	Reconhecidos ao custo e ajustados, à data de cada balanço, para o mais baixo entre o custo e o mercado. Os contratos de futuros são reconhecidos ao justo valor.	Como critério geral são reconhecidos ao justo valor, com as respectivas contrapartidas daí resultantes a serem reconhecidas nos resultados. Excepcionalmente, os instrumentos financeiros tradicionais e que observem, cumulativamente, determinados requisitos podem ser mensurados ao custo amortizado.

Fonte: Pires e Rodrigues (2008:14-15)

Em suma, pode-se concluir que existem diferenças significativas entre os dois normativos, nomeadamente nos activos intangíveis, dando maior ênfase às despesas de instalação. Outra diferença significativa prende-se com os activos biológicos, em POC qualquer animal ou planta reprodutivo era classificado em imobilizado, denominado agora investimentos. Com o SNC esses animais e plantas são desreconhecidos dos investimentos e contabilizados em inventários. Por outro lado, existem conceitos e procedimentos que no normativo anterior não existiam, é o caso das imparidades, o qual requer mais colaboração dos órgãos de gestão da empresa, ou seja, em saber o justo valor dos investimentos e dos inventários. Em suma, as alterações em relação ao POC são muito significativas, agindo com a forma de pensar e agir.

Após a abordagem teórica de enquadramento ao tema do estágio realizado, que foi desde a harmonização contabilística internacional até à publicação do Sistema de Normalização Contabilística, passar-se-á à parte prática deste relatório resultado do estágio realizado num gabinete de contabilidade cujo principal objectivo foi acompanhar e apreender as tarefas desenvolvidas num gabinete de contabilidade.

2. RELATÓRIO DE ESTÁGIO

No segundo capítulo entra-se no ponto fulcral deste relatório, que é o relato do estágio realizado na sociedade Dianaconta, Lda. Começa-se por apresentar a sociedade, descreve-se todo o trabalho contabilístico efectuado na empresa e finalmente são relatadas as tarefas desempenhadas ao longo do estágio e é feita a sua análise crítica para finalizar.

2.1. Apresentação da empresa

Neste capítulo começa-se por fazer um breve historial da sociedade, relata-se as várias aplicações informáticas utilizadas no decorrer da actividade e finalmente é descrito o trabalho contabilístico que é realizado diariamente pela empresa.

2.1.1. Breve Historial e Organização da Empresa

A sociedade Dianaconta, Contabilidade e Consultoria Fiscal, Lda. é uma sociedade por quotas sediada na Rua Cândido dos Reis nº 55 em Évora, com o contribuinte nº 501948104, tem como ramo de actividade a prestação de serviços contabilísticos e fiscais. Foi fundada há 22 anos, com um capital social de 5.000 euros por dois sócios: Francisco Chumbo Lopes, membro da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) nº 138, com 53 anos de experiência profissional e Francisco Manuel Moio Lopes, Técnico Oficial de Contas (TOC) nº 39424, com 22 anos de experiência profissional.

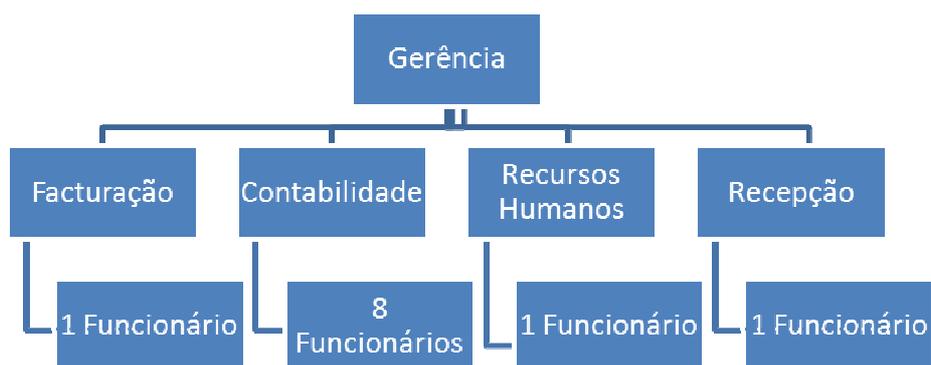
Além dos sócios gerentes, a sociedade é composta por doze funcionários, oito deles são licenciados em Gestão, dos quais quatro são membros da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas e os restantes quatro com curso técnico-profissional de contabilidade e gestão nível III ministrado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP). Por isso, os órgãos da empresa julgam-se apetrechados de meios humanos para assegurar o desempenho com responsabilidade e profissionalismo.

Para além disso, existem diversas empresas que cooperam para o desenvolvimento da actividade da sociedade, tais como bancos, seguros, assim como algumas empresas que fazem parte da sua estrutura de fornecedores.

A Dianaconta tem cerca de duzentos clientes, cada funcionário é responsável por uma carteira de clientes que é distribuída aleatoriamente de modo a que cada colaborador seja responsável por um conjunto de empresas provenientes de diversos sectores de actividade. A recepção dos documentos entregues pelos clientes à empresa está a cargo de uma funcionária, que posteriormente procede a sua repartição entre os restantes funcionários, sendo estes responsáveis pela sua classificação em conformidade com as exigências legais, e respectivo lançamento em *software* informático.

Um dos sócios gerentes tem como responsabilidade a conferência da classificação de todos os documentos. A empresa tem ainda um funcionário que trabalha em *part-time* e que tem exclusivamente a responsabilidade de tratar de assuntos no exterior (bancos, correios, finanças, conservatória, entre outros) e no arquivo dos documentos. A figura 2.1. mostra um organigrama da sociedade.

Figura 2.1. Organigrama da sociedade Dianaconta, Lda.



Fonte: Elaboração própria

Dos doze colaboradores da sociedade, apenas um colaborador exerce funções nos Recursos Humanos, que é responsável pelo processamento de salários, o apuramento e envio das contribuições para a Segurança Social (Taxa Social Única), e presta ainda

esclarecimentos a todos os clientes da empresa sobre a legislação laboral, nomeadamente questões relacionadas com o Código do Trabalho.

A facturação está a cargo de outra funcionária da empresa, no início de cada mês emite as facturas aos clientes e emite também as notas de pagamento quando a Diana conta recebe dos clientes. Para além da facturação, esta funcionária também é responsável pelo envio das declarações fiscais, e pelo preenchimento das declarações de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nomeadamente os anexos de trabalho dependente e pensões, rendimentos de prediais, mais-valias e deduções fiscais.

É na secção da contabilidade onde exercem funções a maioria dos colaboradores da sociedade (10 colaboradores), sendo dois deles auxiliares, um no arquivo de documentos e serviços no exterior e outro auxiliar aos Técnicos de Contabilidade nomeadamente na organização de documentos. Os restantes colaboradores que compõem esta secção exercem as seguintes funções: classificação de documentos, lançamentos em *software* adequado, apuramentos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), reconciliações bancárias, encerramento de contas e preenchimento de declarações do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), nomeadamente o Anexo C – Rendimentos Empresariais e Profissionais, visto que os outros anexos estão a cargo de outra funcionária especialista nesta matéria. Também exercem funções no preenchimento da declaração modelo 22 do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e da Informação Empresarial Simplificada (IES). Para além disso, prestam apoio jurídico a diversas empresas nomeadamente em sede de IRS, IRC e IVA.

2.1.2. Sistema Informático

A sociedade dispõe de diversos computadores, todos ligados em redes, sendo a assistência técnica feita por uma empresa especializada. Quanto ao *software*, é utilizado um *software* da FiloSoft com várias aplicações, as quais se passam a discriminar:

- **SNC 32:** programa de contabilidade financeira onde se procede aos lançamentos contabilísticos, apuramentos de IVA e demonstrações financeiras;

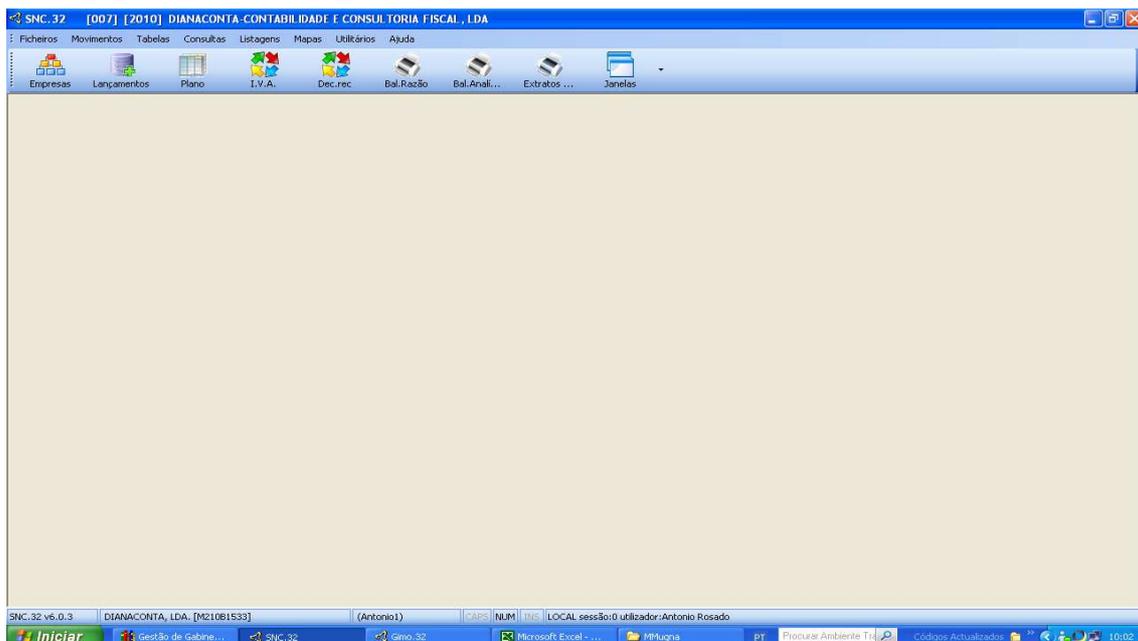
- **GIMO 32:** programa de investimentos, onde se pode consultar todos os activos fixos tangíveis e intangíveis da empresa;
- **SIGEP 32:** programa de pessoal, onde se elabora o processamento de salários e contribuições para a Segurança Social;
- **MIRIS:** programa de controlo, que assenta principalmente na facturação a clientes.

De seguida, descreve-se com maior detalhe e ilustrando cada um das aplicações utilizadas no dia-a-dia da sociedade.

Contabilidade Geral

A aplicação SNC 32 permite efectuar a maioria das operações relacionadas com a Contabilidade Geral, desde o lançamento de documentos, apuramentos de IVA, análises de extractos de clientes e fornecedores, até ao balanço e demonstração de resultados. A figura 2.2. mostra um quadro do *software* utilizado.

Figura 2.2. SNC 32



Investimentos

A aplicação GIMO 32 permite não só consultar todos os activos fixos tangíveis e intangíveis da empresa, como também adicionar os bens que sejam adquiridos. É neste programa que se calculam as depreciações e reintegrações dos investimentos. Caso exista alguma alienação de investimento, será tratada nesta aplicação. A figura 2.3. ilustra o *software* em questão.

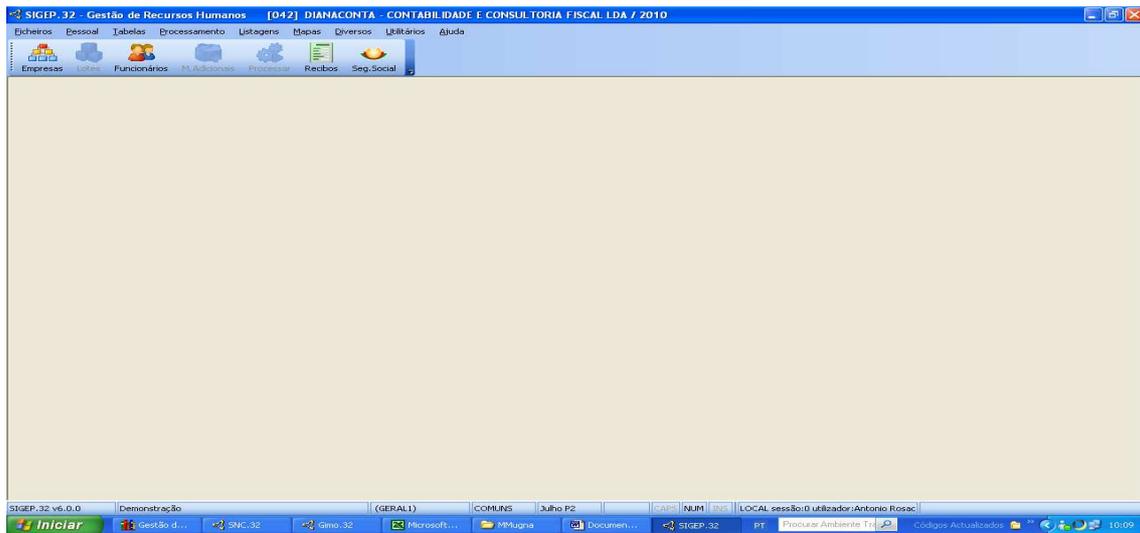
Figura 2.3. GIMO 32

Código	Descrição	Dt. Aquis	Data Inic	Localização	Identificação	C	Taxa	A	Tr.M	Conta Poc	Conta SNC	C.Custo	UG	
00001	DESPESAS DE INSTALACAO	01-01-1988	01-01-1988	I	A	C	2460	3	33,33	0	0	0	1	431
00002	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	24-09-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2275	3	33,33	0	0	1	426
00003	AUTOLIGEIRO QA-75-82	27-02-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2375	3	33,33	0	0	1	4241
00004	AUTOLIGEIRO SA-21-24	05-09-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2375	4	25	0	0	1	4241
00005	DIARIO-RAZAO-BALANCETE	30-12-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2265	4	25	0	0	1	426
00006	MAQUINA CALCULAR VENUS	24-04-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2275	5	20	0	0	1	423
00007	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	11-04-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2205	5	20	0	0	1	426
00008	PRATELEIRAS	09-04-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426
00009	DISQUETE (DBASE III)	02-01-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2265	4	25	0	0	1	426
00010	PRATELEIRAS ETC	09-02-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426
00011	MOUSE PAD, MOUSE OPTION	31-07-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2240	4	25	0	0	1	423
00012	MAQUINA DE CALCULAR	31-12-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2275	5	20	0	0	1	423
00013	MOBILIARIO	01-01-1989	01-01-1989	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426
00014	CALCULADORA	01-01-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2275	5	20	0	0	1	423
00015	RADIO	01-01-1989	01-01-1989	C	T	A	C	2205	5	20	0	0	1	423
00016	TELEFONE	23-11-1989	01-01-1989	C	T	A	C	2205	5	20	0	0	1	425
00017	VARIAS DISKETES	01-01-1989	01-01-1989	C	T	A	C	2265	4	25	0	0	1	426
00018	AUTORADIO MP-SCR-3775 50M	18-10-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2205	5	20	0	0	1	426
00019	PROGRAMA GESTAO IMOBILIZADO GIMO	31-10-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2440	3	33,33	0	0	1	426
00020	INSTAL PROG.ACTUALIZADO IRS/91	28-02-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2440	3	33,33	0	0	1	423
00021	CADEIRA 7044	18-11-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426
00022	PRATELEIRAS S	11-01-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426
00023	DATA CARTRIDGE DC 2120 S	17-04-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2265	4	25	0	0	1	426
00024	MAQUINA ESCRIVER XEROX 6012 S	31-12-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2275	5	20	0	0	1	426
00025	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	27-09-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2275	5	20	0	0	1	426
00026	COMPUTADOR IBM PS/1 234 S	30-09-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2240	4	25	0	0	1	423
00027	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	26-03-1991	01-01-1991	C	T	A	C	2130	10	10	0	0	1	426
00028	ARMARIOS REF-1301 E 1302	09-02-1990	01-01-1990	C	T	A	C	2430	8	12,5	0	0	1	426

Recursos Humanos

A aplicação SIGEP 32 permite fazer a gestão dos recursos humanos, onde se faz o processamento de salários de todos os funcionários, incluindo subsídios de Natal e de Férias. Para além disso, a aplicação dispõe de uma ficha individual de cada trabalhador com toda a sua informação pessoal, faltas, férias, entre outros. A figura 2.4., na página seguinte, ilustra este *software*.

Figura 2.4. SIGEP 32



Gestão de Gabinetes de Contabilidade

A aplicação MIRIS é uma aplicação de gestão de gabinetes de contabilidade que serve de suporte ao funcionamento de diversos processos de gestão. Permite também, a cada trabalhador ter a noção do tempo ocupado com cada tarefa, permitindo também ter um melhor controlo das tarefas desempenhadas e por desempenhar. A figura 2.5. ilustra este *software*.

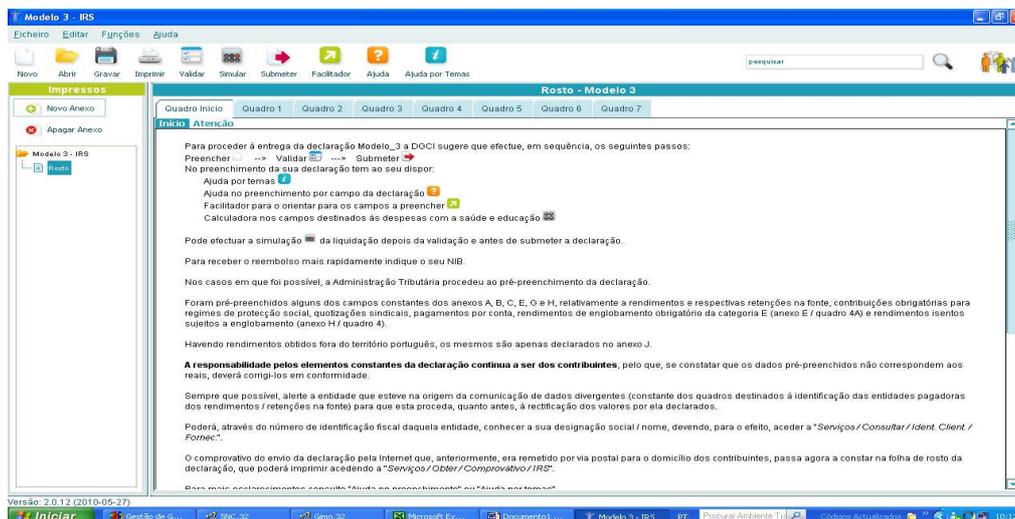
Figura 2.5. MIRIS



Relatório de estágio

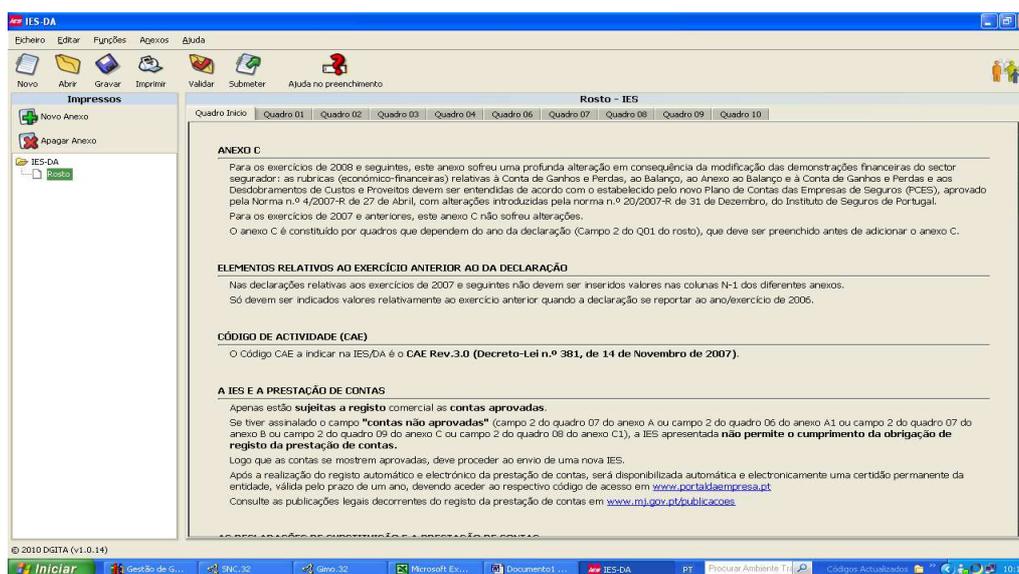
No que toca às declarações fiscais, são utilizados os programas que estão disponíveis para *download* no portal das finanças. A Dianaconta utiliza o *software* da declaração modelo 3 de IRS fazendo o respectivo *download*. A figura 2.6. ilustra esse *software*.

Figura 2.6. Modelo 3 de IRS



Aquando do preenchimento da Informação Empresarial Simplificada, antiga Declaração Anual, é também utilizado o programa disponível no portal das finanças. A figura 2.7. ilustra esse *software*.

Figura 2.7. IES



Além destes programas específicos, também se utiliza o *Office*, nomeadamente o *Microsoft Word* e *Excel*. O *Word* principalmente para a redacção de cartas e outros documentos e o *Excel* para conferências, análises e outras tarefas. A Dianaconta dispõe de vários documentos internos, todos elaborados em *Excel*. O acesso à *internet* também é frequente, visto ser uma ferramenta indispensável nos dias que correm, especialmente no envio das declarações electrónicas, bem como outras consultas.

2.1.3. Análise de Stakeholders

A sociedade Dianaconta, Contabilidade e Consultoria Fiscal, Lda. é composta por diversos clientes (cerca de duzentos clientes) dos mais variados ramos de actividade. A maioria das empresas são consideradas pequenas entidades e micro entidades. Quanto à forma jurídica, a sociedade Dianaconta, Lda. tem empresas em nome individual, sociedades por quotas e sociedades anónimas. Também tem empresas de maior dimensão, que adoptam as vinte e oito normas contabilísticas de relato financeiro, sendo algumas sujeitas a certificação legal de contas.

A sociedade Dianaconta Lda. tem contrato com alguns fornecedores, nomeadamente no fornecimento de papel e material de escritório. Mensalmente recebe assistência técnica de informática por uma empresa especializada. Para além destes fornecedores que cooperam para a Dianaconta, existem outros fornecedores no âmbito da matéria fiscal, que semanalmente vai actualizando os gerentes da Dianaconta, via *email*, que será reencaminhado para todos os colaboradores da Dianaconta.

O Estado, nomeadamente Finanças e Segurança Social também cooperam para a sociedade. A Dianaconta recorre regularmente a estes serviços, principalmente no pagamento de impostos (IVA, IRS e IRC) e Segurança Social e no esclarecimento de diversas dúvidas que vão surgindo de diversos clientes. Para além dos pagamentos e esclarecimento de dúvidas, a Dianaconta é por vezes sujeita a inspecções por parte das finanças.

Os Bancos também fazem parte dos Stakeholders da Dianaconta. A sociedade tem conta bancária em diversas instituições de crédito. Regularmente recorre-se a essas instituições nomeadamente para depósitos e pagamentos.

Apresentada, de uma forma geral a sociedade Dianaconta, Lda., procede-se à apresentação do trabalho contabilístico que é diariamente realizado na sociedade pelos diversos colaboradores. Tema que será tratado no próximo ponto.

2.1.4. O Trabalho Contabilístico

Neste ponto relatar-se-á todo o trabalho contabilístico efectuado pela sociedade, desde a recepção de documentos até ao envio de declarações fiscais.

Após a recepção dos documentos, estes são organizados por meses e, de seguida, por uma certa ordem de acordo com os procedimentos previamente estabelecidos pela Dianaconta. Assim, a documentação, como facturas, recibos, notas de crédito, notas de débito, vendas a dinheiro, depósitos, entre outros, é organizada pela seguinte forma:

- Facturas emitidas a clientes por vendas ou serviços prestados (por ordem cronológica);
- Talões de depósitos e transferências bancárias de clientes (por ordem cronológica);
- Facturas ou vendas a dinheiro de fornecedores são organizadas por ordem alfabética de fornecedores e por ordem de datas quando existam várias facturas do mesmo fornecedor;
- Facturas relativas a despesas gerais (água, luz, comunicações, rendas, honorários, entre outros) são organizadas pela ordem estabelecida na conta de fornecimentos e serviços externos no quadro de contas do SNC e por ordem cronológica, caso haja facturas contabilizadas na mesma conta;
- Facturas emitidas aos clientes, mapa de imputações da Segurança Social, recibos de ordenados;
- Recibos dos fornecedores, que têm o mesmo tratamento das facturas;
- Despesas bancárias, tal como encargos bancários, juros, imposto de selo, entre outros. São organizados por ordem cronológica.

Após a organização de documentos estes são classificados em conformidade com o código de contas do Sistema de Normalização Contabilística. A classificação é feita no

próprio documento. E, de seguida, efectuam-se os respectivos lançamentos no *software* SNC 32.

Juntamente com a classificação dos documentos procede-se à reconciliação bancária de cada empresa. De acordo com a alínea c) do artigo 63º da Lei Geral Tributária, *os sujeitos passivos de IRC, bem como os sujeitos passivos de IRS que disponham ou devam dispor de contabilidade organizada, estão obrigados a possuir, pelo menos, uma conta bancária através da qual devem ser, exclusivamente, movimentados os pagamentos e recebimentos respeitantes à actividade empresarial desenvolvida.* Ou seja, o saldo conta 12 – *Depósitos à Ordem* deverá estar reconciliado com o saldo do extracto bancário no final do ano.

Após a conferência do extracto bancário com a contabilidade, ou seja, a reconciliação bancária, procede-se ao apuramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). O apuramento do IVA é feito automaticamente pelo *software*, preenchendo parte da declaração periódica. O cálculo do IVA a pagar ou a recuperar é feito pela diferença entre o IVA liquidado e o IVA dedutível e as respectivas regularizações a favor do Estado ou a favor do Sujeito Passivo. A declaração periódica de IVA deve ser entregue via electrónica nos seguintes prazos:

- ✓ Até ao dia 10 do segundo mês seguinte àquele a que respeitam as operações – nos casos em que o volume de negócios no ano civil anterior foi igual ou superior a 650.000 euros;
- ✓ Até ao dia 15 do segundo mês seguinte ao trimestre do ano civil a que respeitam as operações – nos casos em que o volume de negócios no ano civil anterior foi inferior a 650.000 euros. (Art.41º CIVA e Severo (2009:30))

No que respeita às declarações fiscais, a Dianaconta procede ao preenchimento e envio das declarações do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), ambos os impostos incidem sobre o rendimento.

O imposto sobre o rendimento das pessoas singulares incide sobre o valor anual dos rendimentos das diversas categorias após as respectivas deduções e abatimentos. Segundo o artigo 1º do código do IRS existem as seguintes categorias de rendimentos:

- ✓ Categoria A - Rendimentos do trabalho dependente;
- ✓ Categoria B - Rendimentos empresariais e profissionais;
- ✓ Categoria E - Rendimentos de capitais;
- ✓ Categoria F - Rendimentos prediais;
- ✓ Categoria G - Incrementos patrimoniais;
- ✓ Categoria H - Pensões.

Os contribuintes que afirmam rendimentos empresariais e profissionais podem optar pelo regime de contabilidade organizada ou pelo regime simplificado. De acordo com o artigo 28º do Código do IRS ficam abrangidos obrigatoriamente pela contabilidade organizada os contribuintes que auferirem um valor anual de rendimentos superior a 150.000 euros. Caso contrário, poderão optar pelo regime simplificado, com uma permanência obrigatória de três anos, sendo este prorrogável por períodos iguais.

Segundo o artigo 60º do mesmo diploma, a entrega da declaração pode ser feita via electrónica ou em suporte de papel. Todos os clientes, apresentaram a declaração por internet, podendo ser enviada até dia 15 de Abril para os contribuintes que apenas tenham auferido rendimentos de categoria A – Trabalho dependente e H - Pensões e até dia 25 de Maio para aqueles que tenham auferido rendimentos de outras categorias.

O preenchimento da declaração Modelo 3 é feito num *software* específico fornecido no portal das finanças. Após o seu preenchimento, o sistema valida a declaração e, se não tiver erros de preenchimento, cada contribuinte pode simular o imposto, ou seja, se tem imposto a pagar ao Estado ou a recuperar e a respectiva quantia. Essa simulação é feita automaticamente na aplicação.

O IRC trata-se de um imposto directo e que incide sobre o rendimento, visto que incide sobre o Resultado Líquido do Exercício, que é a diferença entre os rendimentos e gastos da empresa. A taxa de IRC é de 12,5% para uma matéria colectável até ao limite de 12.500 euros e de 25% se a matéria colectável for superior a este limite. Esta taxa aplica-se a todos os contribuintes abrangidos por este imposto. Esta declaração deve ser enviada via electrónica até ao dia 31 de Maio.

O quadro 2.1. ilustra de forma transparente e por ordem sequencial o apuramento do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

Quadro nº 2.1. Apuramento de IRC

	Resultado Líquido do Exercício
(+)	Variações Patrimoniais Positivas
(-)	Variações Patrimoniais Negativas
(+)	Gastos não aceites fiscalmente
(-)	Rendimentos não aceites fiscalmente
(=)	Lucro Tributável
(-)	Prejuízos Fiscais
(-)	Benefícios Fiscais
(=)	Matéria Colectável
(x)	Taxa
(=)	Colecta
(-)	Deduções à colecta
(=)	IRC Liquidado
(-)	Retenções na Fonte
(-)	Pagamentos por Conta
(=)	IRC a pagar ou a reembolsar
(+)	Derrama
(+)	Tributação Autónoma
(=)	Total a pagar ou a reembolsar

Fonte: Elaboração própria adaptado de SILVA (2009:10-11)

A última etapa de todo este processo é o envio da Informação Empresarial Simplificada (IES) que se trata de uma declaração que é entregue ao Estado via electrónica até ao dia 15 de Julho de cada ano. Esta declaração abrange a situação financeira da empresa, o registo da prestação de contas à Conservatória do Registo Comercial e presta informações de carácter estatístico ao Instituto Nacional de Estatística. Para além disso, apresenta os mapas recapitulativos de clientes e fornecedores, quando o valor das operações for igual ou superiores a 25.000 euros, em conformidade com o artigo 28º do

código do IVA. Esta declaração é de carácter informativo, além da folha de rosto, onde se identifica a empresa, é composta pelos seguintes anexos:

- Anexo A: IRC – Entidades que exercem a título principal actividade comercial, industrial ou agrícola;
- Anexo B: IRC – Empresas de Sector Financeiro;
- Anexo C: IRC – Empresas do Sector Segurador;
- Anexo D: IRC – Entidades residentes que não exercem a título principal actividade comercial, industrial ou agrícola;
- Anexo E: IRC – Elementos contabilísticos e fiscais para entidades não residentes sem estabelecimento estável;
- Anexo F: IRC – Benefícios Fiscais;
- Anexo G: IRC – Regimes especiais;
- Anexo H: IRC – Operações com Não residentes;
- Anexo I: IRS – Sujeitos Passivos com contabilidade organizada;
- Anexo L: IVA – Elementos contabilísticos e fiscais;
- Anexo M: IVA – Operações realizadas em espaço diferente da sede;
- Anexo N: IVA – Regimes especiais;
- Anexo O: IVA – Mapa recapitulativos de clientes;
- Anexo P: IVA – Mapas recapitulativos de fornecedores;
- Anexo Q: IS – Elementos contabilístico e fiscais;
- Anexo R: IE – Entidades que exercem a título principal actividade comercial, industrial ou agrícola;
- Anexo S: IE – Empresas do Sector Financeiro;
- Anexo T: IE – Empresas do Sector Segurador.

Em síntese, são as tarefas executadas durante o ano no gabinete de contabilidade. No próximo ponto deste trabalho descreve-se as tarefas executadas ao longo do estágio, e elabora-se uma análise crítica de todas elas.

2.2. Relato e análise das tarefas executadas

Após a descrição da actividade da empresa, neste ponto apresentam-se as actividades desenvolvidas no âmbito do estágio. Começa-se por descrever a metodologia de trabalho adoptada no estágio, de seguida é feita uma descrição detalhada de todas as tarefas executadas ao longo do estágio, desde a recepção de documentos, organização, classificação, lançamentos e envio das declarações fiscais. Finalmente será feita uma reflexão crítica sobre todo o trabalho desenvolvido no âmbito do estágio realizado.

2.2.1. Metodologia de trabalho

No ponto anterior deste relatório foi relatado todo o trabalho contabilístico que se desenvolve diariamente na empresa. Também foi dito que após a recepção dos documentos contabilísticos, estes eram classificados de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro e Quadro de Contas em vigor. Após a sua classificação, eram lançados numa aplicação específica para esse efeito e procedia-se em seguida ao apuramento do IVA.

Durante o estágio foram utilizadas aplicações apropriadas, nomeadamente o SNC 32 e o GIMO 32. A primeira aplicação era utilizada no lançamento de documentos contabilísticos e no apuramento do IVA. Também era utilizada no preenchimento da declaração Modelo 22 ou para o preenchimento do anexo C da Modelo 3 de IRS, consoante a empresa, fosse entidade em nome individual ou sociedade. O GIMO 32 é um *software* de investimentos, onde foram lançados todos os investimentos que uma entidade fosse adquirindo. Ao registar esse investimento nesta aplicação, era imprescindível saber o grupo homogéneo que pertencia para que o *software* pudesse calcular a respectiva reintegração e amortização. Para se saber a que grupo homogéneo o bem pertencia, consultava-se o Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro. Ao lançar os investimentos nesta aplicação, o GIMO 32 procedia ao cálculo das amortizações e depreciações, e imputava as contas para serem contabilizadas na aplicação SNC 32.

Para além destes programas informáticos, foi consultada com muita frequência a legislação actual, ou seja, Decretos-leis e Portarias que iam sendo promulgados, o que

permitiu uma actualização de conhecimentos anteriormente adquiridos. Os códigos de IRS, IRC e IVA também foram consultados com frequência, nomeadamente para esclarecimento de dúvidas. O portal das finanças também foi bastante utilizado durante todo o estágio, nomeadamente para consulta do cadastro de clientes e envio de declarações.

Neste relatório, nomeadamente no impacto da adopção do SNC recorreu-se, como técnica de recolha de informação, à comunicação directa, mais propriamente à entrevista. A entrevista é, segundo Cervo e Bervian (1983:157) *conversa orientada para um objectivo definido: recolher, através do interrogatório do informante, dados para a pesquisa*. Neste sentido foi elaborado um guião para a entrevista a realizar, clarificando todos os assuntos contemplados na entrevista. Para além da comunicação directa, como técnica de recolha de informação, recorreu-se a documentos que, neste caso, foram as demonstrações financeiras da entidade, os quais foram fornecidos pelo TOC da entidade.

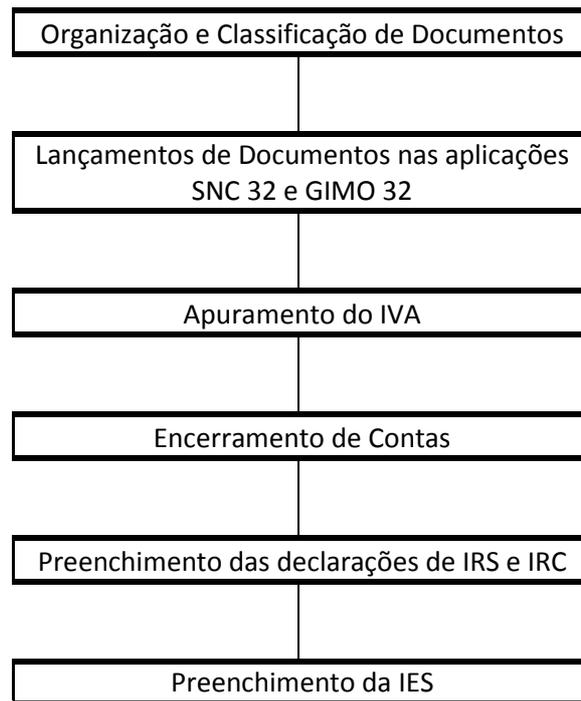
De seguida, serão descritas pormenorizadamente todas as tarefas desempenhadas ao longo do estágio desde a recepção de documentos ao envio das declarações fiscais.

2.2.2. Descrição das tarefas

Todo trabalho desenvolvido durante o estágio foi acompanhado pelos sócios gerentes e pelos restantes colaboradores da empresa. Depois de uma fase inicial onde se tomou contacto com o ambiente de trabalho e com as tarefas rotineiras desenvolvidas pelos diferentes colaboradores, e quando se estava devidamente integrado e conhecedor do método de trabalho foi atribuída uma carteira de trinta clientes em relação aos quais se tinha responsabilidade por todo o trabalho contabilístico. Começava-se com a organização, classificação e lançamento no *software* SNC 32 e GIMO 32 dos diversos documentos (facturas, recibos, notas de crédito, notas de débito, vendas a dinheiro, depósitos, entre outros) relativos à actividade dos diferentes clientes. Em seguida, são descritas, em pormenor, todas as tarefas desenvolvidas ao longo do período do estágio.

A figura 2.8, que se encontra na página seguinte, ilustra todas as etapas efectuadas ao longo do estágio, desde a recepção dos documentos até ao envio das declarações fiscais:

Figura 2.8. Etapas desenvolvidas no estágio



Fonte: Elaboração Própria

a) Organização e Classificação de Documentos

A organização, classificação e lançamento de documentos foram tarefas executadas com muita frequência ao longo de todo o estágio. A organização dos documentos foi feita de acordo com o procedimento definido na Dianaconta, e a sua classificação de acordo com o quadro de contas do Sistema de Normalização Contabilística. No início do estágio sentia-se algumas dificuldades, devido à mudança de normativo, o que implicava a adaptação ao novo quadro de contas. Mas ao longo do estágio essas dificuldades foram-se dissipando com a ajuda dos sócios gerentes da empresa e dos colaboradores.

b) Lançamentos de Documentos nas aplicações SNC 32 e GIMO 32

Após a classificação de documentos, procedia-se ao seu lançamento nas aplicações acima referidas. Todos os documentos eram lançados na aplicação SNC 32. Nesta fase, sentia poucas dificuldades, apesar de nos primeiros dias de estágio sentir algumas

dificuldades de adaptação ao *software*. Na aplicação GIMO 32 eram lançados os investimentos, onde no fim do ano se procedia às depreciações.

c) Apuramento do IVA

Dos trinta clientes, que se tinha à responsabilidade, apenas dois estão isentos de IVA ao abrigo do artigo 9º do código do IVA. Os restantes estão obrigados a apresentar a declaração periódica de IVA trimestralmente, ficando apenas cerca de cinco clientes em situação de IVA mensal. Após os lançamentos de todos os documentos procedia-se ao apuramento do IVA, o que era feito de modo automático pelo *software*. Não foram sentidas dificuldades, dado que o cálculo era apurado automaticamente pelo *software*. Apenas era necessário confirmar as bases tributáveis, ou seja, se o IVA liquidado estava certo com o que se tinha contabilizado.

d) Encerramento de Contas

No final do ano procedia-se ao encerramento de contas. Após todos os lançamentos em ambas as aplicações, calculavam-se as depreciações, com base nas taxas impostas pelo Decreto Regulamentar 25/2009, procedia-se ao cálculo do Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC). O cálculo das CMVMC era feito automaticamente pelo SNC 32, bastando apenas saber as Existências Finais. O encerramento propriamente dito também era feito automaticamente pela aplicação. Nesta etapa não houve oportunidade de a desenvolver com mais frequência, esperando desenvolvê-la melhor mais tarde mais detalhadamente. Do que pouco que foi desenvolvido nesta fase, sentiu-se muitas dificuldades, recorrendo regularmente sócios da empresa e colaboradores.

e) Preenchimento das declarações de IRS e IRC

Durante o estágio teve-se a oportunidade de proceder ao preenchimento e apuramento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

A maioria dos clientes auferiram rendimentos de categoria B – Rendimentos Empresariais e Profissionais, o que obrigava ao preenchimento da declaração modelo 3 de IRS de várias categorias, o que se traduziu outra das tarefas correntemente executada durante o período do estágio. O envio das declarações devidamente preenchidas era feito por um outro funcionário.

Durante o estágio teve-se ainda a possibilidade de aprender a proceder ao cálculo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas através do preenchimento da declaração modelo 22. Aprendeu-se a preencher todos os quadros que compõem a declaração de rendimentos, sendo o mais relevante o Quadro 07 – Apuramento do Lucro Tributável, uma vez que é neste quadro onde se apura o lucro tributável. Acrescem ao quadro acima referido os gastos que não são fiscalmente aceites.

f) Preenchimento da IES

Durante o estágio, teve-se oportunidade de preencher a IES, nomeadamente o anexo L, referente ao IVA e o Q referente ao imposto de selo. Não houve oportunidade de preencher outros anexos da declaração, como o Anexo A, referente às sociedades, o Anexo I, para os empresários em nome individual e o Anexo F – Benefícios Fiscais. Espera-se preenchê-los mais tarde. Foi utilizado o *software* disponibilizado no portal das finanças.

2.2.3. Análise crítica do trabalho desenvolvido

De uma forma geral, o estágio realizado foi proveitoso, tendo sido possível aplicar os conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado, e a experiência adquirida ao longo do mesmo foi importante para enfrentar a realidade. Após a descrição das principais tarefas desenvolvidas no âmbito do estágio apresenta-se uma análise crítica das mesmas e algumas sugestões para a melhoria do desempenho destas tarefas. Apesar de se ter sentido bastante satisfação com a realização de todas as tarefas desempenhadas, gostava-se de ter aprofundado algumas delas, nomeadamente o encerramento de contas e o preenchimento da IES.

A organização, classificação e lançamento de documentos foram as tarefas realizadas com maior frequência. A organização de documentos era uma tarefa que demorava algum tempo, dependendo do apoio do cliente para com a empresa. Há clientes mais organizados, que entregam os documentos à Dianaconta já organizados. Esses clientes são as empresas já com alguma dimensão, apesar de serem pequenas entidades, e que têm um funcionário que assume essa função. Por outro lado, há clientes menos organizados que entregam os documentos na empresa sem qualquer preocupação com a sua organização. Nestes casos, a tarefa de organização dos documentos era mais demorada e complexa do que nos outros casos. A Dianaconta dispõe de uma aplicação para controlar o tempo gasto nesta tarefa, que é o MIRIS (ver capítulo 2.1.2. deste relatório) e que me ajudava a controlar quanto demorava a desempenhar esta tarefa por cada empresa. No final do estágio confessa-se o gosto de desempenhar esta tarefa, entretanto sugere-se à Dianaconta que, para aos clientes mais desorganizados oferecesse uma pasta, um agrafador e um furador para sensibilizar o cliente para a importância e os benefícios que a organização prévia dos documentos pode trazer à empresa e ao cliente.

Outra tarefa desempenhada com regularidade e que está associada às tarefas anteriores é o apuramento do IVA. Esta tarefa já demora muito menos tempo que a anterior, visto que é o próprio *software* (SNC 32) que apura o IVA. Apenas há que ter em atenção se as bases tributáveis estão certas, ou seja, se o IVA liquidado está certo com a base. O posterior envio da declaração era efectuado pelo Técnico Oficial de Contas (Sócio Gerente). Foi interessante e proveitoso o desempenho desta tarefa uma vez que se teve oportunidade de aplicar conhecimentos adquiridos durante a parte curricular do meu curso e aprendi bastante sobre registo e apuramento de IVA.

Outra tarefa que foi desempenhada e que se considera ter sido muito enriquecedora foi o preenchimento da declaração Modelo 3 de IRS. Teve-se oportunidade de uma vez mais aplicar os conhecimentos adquiridos na Universidade ao ter que preencher praticamente todos os anexos, daquela declaração fiscal, nomeadamente os anexos B – Regime Simplificado, F – Prediais e H – Benefícios Fiscais. Após o preenchimento da declaração, era feita a simulação para o cliente ter conhecimento de quanto ia pagar ou receber de imposto e finalmente era enviada a declaração aos Serviços Fiscais. Confessa-se o desejo de ter aprofundado esta matéria, nomeadamente no preenchimento

de outros anexos, os quais não se teve grande oportunidade, nomeadamente o Anexo C relativo à contabilidade organizada.

Relativamente ao desenvolvimento desta tarefa apresenta-se uma sugestão com vista a um melhor desempenho de cada colaborador. Existe na empresa uma funcionária que preenche a declaração modelo 3 de todos os clientes, julga-se que cada funcionário deverá ser responsável pelo preenchimento daquela declaração fiscal dos clientes que constituem a sua carteira, de forma a alargar o seu conhecimento nesta matéria. Cada funcionário preenche apenas o anexo C, da contabilidade organizada, ou B, caso o cliente esteja em regime simplificado, ou seja o seu conhecimento em sede de IRS fica restrito. Se cada funcionário preenchesse toda a declaração modelo 3 dos seus clientes, ficava com um conhecimento mais amplo, isto é ficava preparado para preencher todos os anexos da declaração, nomeadamente o anexo do trabalho dependente e pensões, rendimentos prediais, mais-valias e deduções fiscais.

Quanto ao preenchimento da declaração modelo 22 de IRC, confessa-se o desejo de ter aprofundado mais esta temática, mas espera-se desenvolvê-la mais tarde. Esta tarefa está associada ao encerramento de contas, matéria que foi menos desenvolvida.

Como sugestões de melhoria, propõe-se aos sócios que se reúnam regularmente com clientes e sensibilizá-los para a importância do novo normativo na produção de informação relevante para o apoio à tomada de decisão na gestão corrente das entidades, isto é, os sócios da empresa têm como obrigação envolverem os seus clientes na mudança de paradigma que o novo modelo contabilístico representa. Se todos continuarem a fazer o mesmo, não se conseguirá alcançar a ruptura cultural que é exigido neste normativo. Outra sugestão é feita no sentido dos sócios da empresa frequentarem acções de formação e de sensibilização para a mudança de paradigma, não são acções de formação meramente técnicas que trarão esse valor acrescentado mas sim conferências, seminários, secções de reflexão mais direccionadas para a interiorização dos novos conceitos e das atitudes que são exigidas no novo quadro normativo.

De uma forma global, o estágio realizado foi importante, quer a nível pessoal, quer a nível profissional. No início senti algumas dificuldades, sobretudo na classificação de documentos. Mas ao longo do estágio essas dificuldades foram-se dissipando. No final

do estágio, faço um balanço muito positivo, a nível da aprendizagem pessoal e profissional e no que diz respeito à integração e interacção com as pessoas que contactei. Quanto ao estágio propriamente dito, realizei muitas tarefas, ficando claramente satisfeito. Senti-me ligado à prática, em contacto com a realidade, uma vez que a nível académico não me tinha sido dada a oportunidade para estar confrontado com tal. Apliquei muitos conhecimentos trazidos da universidade, tanto da Licenciatura em Gestão de Empresas, como do Mestrado em Gestão, especialidade em Contabilidade e Auditoria.

No capítulo seguinte entra-se noutra ponto deste relatório, que é o estudo o impacto do novo normativo numa pequena empresa do distrito de Évora.

3. IMPACTO DA ADOÇÃO DO SNC.

Neste capítulo do relatório analisar-se-á o impacto da adopção do novo normativo contabilístico numa pequena entidade situada no distrito de Évora. Em primeiro lugar procura-se conhecer na óptica do Técnico Oficial de Contas as principais dificuldades sentidas no processo de transição do normativo anterior para o Sistema de Normalização Contabilística, ou seja, se existe formação capaz de esclarecer os profissionais, vantagens e desvantagens deste normativo. De seguida, procura-se conhecer o impacto que este normativo provoca ao nível das demonstrações financeiras de uma pequena entidade do distrito de Évora, com base no Balancete de 2009 e no Balanço de Abertura de 2010.

3.1. Perspectiva do profissional da contabilidade

O processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) é analisado neste ponto com base numa entrevista realizada a um Técnico Oficial de Contas (TOC), segundo um guião, que se encontra no anexo II. A entrevista ao TOC da empresa em análise teve como principal objectivo conhecer as implicações na óptica dos profissionais da contabilidade, do processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade para o normativo actualmente em vigor. Para além disso, com esta entrevista procurou-se saber a opinião do TOC sobre este novo normativo.

Nesta entrevista destacaram-se três aspectos: a formação dos profissionais de contabilidade, as dificuldades do processo de transição, as vantagens, as desvantagens e as principais lacunas identificadas neste novo normativo.

3.1.1. Formação dos Profissionais de Contabilidade

Em Portugal existem dois organismos que efectuem esclarecimentos aos profissionais sobre as dúvidas que surgem com a aplicação do novo normativo, são estes a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC) e a Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM) no caso das empresas cotadas em bolsa. Para além destes existem

também outras Associações Profissionais tais como a Associação Portuguesa dos Técnicos de Contabilidade (APOTEC) e a Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade (APECA), que colaboram neste sentido com os Técnicos Oficiais de Contas. Neste contexto, o técnico oficial de contas entrevistado afirmou que a formação prestada pelos organismos é suficiente.

Da entrevista realizada, pode-se concluir que é frequente os profissionais de contabilidade recorrerem à OTOC para o esclarecimento de dúvidas sobre a adopção do SNC, a ordem tem disponível uma linha de apoio exclusiva para esse efeito. Para além dessa linha de apoio, a OTOC tem um fórum no seu *site* (www.otoc.pt) onde os profissionais podem debater sobre determinados temas. O técnico oficial de contas entrevistado também recorre muitas vezes à CMVM para o esclarecimento de dúvidas que vão surgindo no decorrer da actividade, nomeadamente sobre legislação e contabilização de documentos.

A Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas promoveu, ao longo do último ano, várias acções de formação sobre o novo normativo. Antes de o normativo entrar em vigor, essas acções de formação eram muito generalizadas e a aprendizagem era praticamente nula. Só nos últimos tempos, ou seja, depois da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística, as acções de formação passaram a ser mais específicas e a contribuir de facto para o conhecimento mais profundo do normativo em questão. Dada a especificidade de cada Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) a OTOC promoveu mais recentemente acções de formação específicas e por Norma, o que possibilitou aos Técnicos Oficiais de Contas uma melhor compreensão dos temas. Concluiu-se que, com estas últimas formações, os profissionais ficaram bem preparados para enfrentar esta realidade.

3.1.2. Processo de transição e principais dificuldades

De acordo com a opinião do TOC entrevistado, os profissionais de contabilidade tem sentido muitas dificuldades no processo de transição. São várias as questões identificadas. Uma delas é o facto de haver contas muito específicas que se têm de reclassificar, o que não é muito fácil. Por outro lado, há a questão do desconhecimento dos activos, ou seja, quando se espera que um activo fixo tangível ou intangível não

venha a gerar benefícios económicos futuros para a empresa. Quando isto se observa, de acordo com a Norma Contabilística de Relato Financeiro 6 – *Activos Fixos Tangíveis*, esse activo é desreconhecido e será contabilizado como gasto do exercício. Esta questão tem um elevado grau de dificuldade, pois tem que se contar com a colaboração do órgão de gestão da empresa e nem sempre consegue esclarecer devidamente, visto que só o órgão de gestão saberá se o activo gera ou não gera benefícios económicos futuros para a entidade.

Outra dificuldade prende-se com o tratamento das imparidades dos activos. No final do ano um dos procedimentos que é agora obrigatório, e que no POC não era, é a realização de um teste à imparidade, ou seja, saber se a quantia escriturada do bem, que é o valor de aquisição, é maior ou menor que a quantia recuperável. Para determinar a quantia recuperável muitas vezes recorre-se ao justo valor do activo. O Técnico Oficial de Contas está dependente do órgão de gestão da empresa, tendo este de contratar um avaliador especializado para determinar o justo valor de um activo para que o TOC proceda ao teste à imparidade

3.1.3. Vantagens, desvantagens e lacunas deste normativo

Este normativo possui muitas vantagens em relação ao Plano Oficial de Contabilidade, mas também tem algumas desvantagens e algumas lacunas, embora poucas. A grande vantagem do Sistema de Normalização Contabilística é a harmonização da informação financeira, ou seja, existe uma maior proximidade às Normas Internacionais de Contabilidade. Além disso, há uma melhor organização do Quadro de Contas, nomeadamente na classe dos Fornecimentos e Serviços Externos, a qual está mais organizada por categorias, reflectindo melhor a realidade das empresas.

A contabilidade começa a ser vista não só com o objectivo de apurar o imposto, mas também no ponto de vista financeiro, para que os órgãos de gestão tenham um bom conhecimento da situação financeira da empresa. Logo este normativo origina, segundo o entrevistado, a uma *mudança de hábitos*.

Uma desvantagem deste normativo relaciona-se com os seus efeitos nas regras fiscais. A apresentação das contas para efeitos fiscais é diferente daquelas que eram exigidas

pelo POC. O Código do IRC sofreu alterações significativas com a entrada deste normativo, obrigando os profissionais, segundo o entrevistado, *a terem trabalho duplo*. O facto deste normativo ser mais subjectivo do que o POC, ou seja, é baseado em princípios e não em regras, pode, segundo o TOC entrevistado, traduzir-se numa desvantagem, uma vez que *origina diferentes interpretações, e essas interpretações podem provocar diferenças na informação financeira produzida por cada empresa*.

Quanto às lacunas do novo normativo, segundo o TOC entrevistado *estas resultam de alguma Normas serem demasiado complexas, e por isso menos coesas*. Contudo, o entrevistado assume que o Plano Oficial de Contabilidade tinha muito mais lacunas que o presente normativo. Para além disso, é um normativo que entrou em vigor este ano e segundo o TOC *os funcionários das finanças também não estão preparados para dar resposta*.

Como conclusão desta entrevista, pode-se afirmar que esta é uma fase em desenvolvimento e que todos os processos devem ser melhorados. Quanto à empresa em análise, o entrevistado diz que a empresa não vai sentir muito a mudança de normativo, uma vez que está integrada no lote das pequenas entidades e, por isso, aplica a NCRF-PE, ou seja, cumpre dois dos três requisitos expressos no artigo 9º da Lei nº 20/2010 de 23 de Agosto. Assim sendo, não vai estar sujeita (directamente) às vinte e oito Normas Contabilísticas de Relato Financeiro que compõem o Sistema de Normalização Contabilística.

3.2. Impacto da adopção do SNC na informação contabilística

Neste ponto do relatório apresenta-se o impacto da adopção do Sistema de Normalização Contabilística numa pequena empresa no distrito de Évora. Começa-se por descrever a empresa, apresentando um breve historial e referindo os marcos mais importantes da sua *vida*. Em seguida, descreve-se a metodologia adoptada na análise do impacto do novo normativo contabilístico nas demonstrações financeiras. Partindo do balanço de abertura de 2010, construído de acordo com as NCRF analisa-se quais são as alterações mais significativas em relação ao normativo anterior, o Plano Oficial de Contabilidade.

A empresa em análise é uma pequena empresa do sector agrícola, localizada no distrito de Évora. A escolha de uma empresa agrícola deve-se ao facto de este ser um sector característico da região onde se está inserido, o Alentejo.

3.2.1. Descrição da empresa

Neste ponto apresenta-se uma descrição da empresa em análise, começando com a história da empresa, sublinhando os marcos mais importantes da sua existência.

A empresa foi criada em 1999 a partir de uma outra empresa que o sócio já detinha, mas devido à crescente procura dos seus serviços decidiu criar esta empresa apenas para a prestação de serviços, ficando a outra para a produção agrícola. Tem como actividade principal a prestação de serviços agrícolas, com destaque para a apanha de uva e de azeitona, cujo código de actividade económica é 1610 (Actividades dos serviços relacionados com a agricultura). Está sediada nos arredores de Évora e iniciou a sua actividade em Setembro de 1999. A empresa tem como potenciais clientes agricultores da região do Alentejo e do Algarve, e presta ainda serviços a clientes localizados em Espanha.

A empresa em análise é considerada uma pequena entidade, uma vez que, de acordo com o artigo 9º do Lei 20/2010 de 23 de Agosto cumpre dois dos três requisitos para esse efeito. Trata-se de uma empresa familiar, constituída pelo sócio gerente, que é Engenheiro Agrónomo e sua esposa.

A constituição desta empresa levou o sócio a alienar a herdade sita nos arredores de Nossa Senhora de Machede, detida anteriormente, para adquirir uma propriedade com 130 hectares nos arredores da cidade de Évora onde actualmente desenvolve a sua actividade. No início tinha apenas dois empregados e duas máquinas de vindima e olival, com o desenvolvimento da actividade sentiu necessidade em aumentar a sua capacidade e foi investindo gradualmente na aquisição de mais máquinas agrícolas, o que permitiu desenvolver a sua prestação de serviços de uma forma mais rápida e eficaz.

Actualmente, a empresa possui sete máquinas de vindima e olival e uma máquina multifuncional, todas da marca *New Holland*, sendo a única a possuir máquinas desta marca em Évora e nos arredores, e tem, neste momento, sete empregados.

3.2.2. Análise dos procedimentos à adopção do SNC

Este ponto relata como o Técnico Oficial de Contas da entidade em estudo fez o processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística no *software*.

Segundo o TOC da empresa em análise, o *software* estava muito bem preparado para a mudança do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística, o que veio facilitar o processo de transição a nível informático. A transição de um normativo para o outro é conseguida com apenas quatro passos, são eles:

- 1º. Identificação das empresas SNC e empresas a converter;
- 2º. Regras de conversão a aplicar;
- 3º. Identificação das contas a criar e remover, actualização dos descritivos e parâmetros de ligação à contabilidade;
- 4º. Simulação.

Ainda assim, e para precaver a perda de informação essencial, torna-se imprescindível efectuar, antes de mais, cópias de segurança.

O primeiro passo de conversão do POC para o SNC consiste na identificação da empresa SNC e empresa a converter. Este processo faz uma sugestão de conversão, criação e remoção de contas, assim como a actualização de descritivos, tendo como base o plano por defeito (POC) que era fornecido. Neste sentido, o utilizador deve proceder a uma conferência prévia e efectuar eventuais alterações no processo antes de o executar. Neste passo inicial, deve ser indicada a empresa/exercício que contém o plano base (SNC), assim como as empresas/exercícios que serão afectadas pela conversão.

Num segundo passo, devem ser indicadas as regras de conversão a aplicar. Este processo está preparado para converter entre contas de movimento e/ou a partir de um

radical para um novo radical. Pode ainda transferir várias contas para uma única, não sendo contudo possível efectuar o inverso. Assim, os movimentos existentes na conta anterior transitam para a nova conta. Neste passo, é necessário ter em consideração que o descritivo da conta POC não será apresentado caso se trate de uma conta inexistente ou se esteja perante conversões de mais de uma empresa/exercício em simultâneo.

O terceiro passo consiste na indicação de contas a criar, remover, actualização de descritivos e de parâmetros de ligação à Contabilidade. Neste passo pode-se definir se é pretendido actualizar os descritivos das contas, criar novas contas (que existem no plano SNC e não existem no plano POC), remover contas obsoletas e alterar terminologias (aquelas que o processo de actualização de descritivos não consegue fazê-lo por comparação entre planos). Quanto às restantes parametrizações de ligação à Contabilidade, estas são sempre actualizadas, uma vez que são por exercício.

Por último o quarto passo consiste na simulação. Aqui é apresentada, por empresa, uma simulação do resultado do processo de conversão com as principais tabelas que serão afectadas. Antes de se confirmar a actualização, deve-se validar, caso o resultado seja o esperado para cada uma das empresas envolvidas. Caso seja necessário efectuar alterações, terá de se regressar ao passo, ou passos anteriores, dependendo do tipo de ajustes a efectuar.

A nível do quadro de contas, apesar de existirem muitas alterações, algumas contas mantiveram-se sem alteração e enquanto algumas contas mudaram apenas de número, como é o caso das subcontas dos Fornecimentos e Serviços Externos, houve outras que desapareceram, como por exemplo os Custos e Proveitos Extraordinários, os quais passaram a ser considerados Outras Perdas e Ganhos.

Em, suma o processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística resume-se nestes quatro procedimentos. Como se pode ver pelo descritivo, parece ser complicado esta transição, mas, segundo o Técnico Oficial de Contas responsável, na prática torna-se mais fácil.

3.2.3. Impactos do novo normativo nas Demonstrações Financeiras

Este ponto tem como principal objectivo evidenciar os impactos nas principais rubricas das demonstrações financeiras resultantes da adopção do Sistema de Normalização Contabilística por força da aplicação da NCRF 3 *Adopção pela primeira vez das NCRF* que obriga as empresas a elaborarem um balanço de abertura já de acordo com as normas em vigor, apresentando informação comparativa de um exercício económico. Assim sendo, será apresentado um balanço de abertura de 2010 (informação no Anexo IV), de acordo com o normativo actual e um balancete final de 2009 (Anexo III) de acordo com o normativo anterior para que seja possível a comparabilidade da informação financeira.

Em conformidade com a NCRF 1 *Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras* podem-se destacar em relação ao Plano Oficial de Contabilidade as seguintes diferenças:

- Distinção entre activos correntes e não correntes;
- Distinção entre passivos correntes e não correntes;
- Eliminação de resultados extraordinários;

Teoricamente um dos principais impactos com a adopção do sistema de normalização contabilística prende-se com o tratamento contabilístico das despesas de instalação, enquanto que no POC as despesas de instalação eram contabilizadas como imobilizado incorpóreo, denominado agora activo intangível, no SNC, por força da NCRF 6 *Activos Intangíveis* essas despesas passam a ser consideradas como gastos do exercício. No caso em estudo, de acordo com o balancete de 31 de Dezembro de 2009, a conta 431 – *Despesas de Instalação*, encontra-se totalmente amortizada, obtendo, assim, um valor contabilístico nulo, logo, aquele impacto, neste caso, não se observa.

O cálculo das depreciações anuais continua a ser efectuado pelas quotas constantes, denominado agora, em SNC, método da linha recta, segundo o qual o valor das depreciações é constantes ao longo da vida útil do activo. Tal como acontecia no POC, também existem outros métodos de amortização, mas o método utilizado nesta empresa é o da linha recta. Logo, em relação às depreciações a ajustamentos não foi observado qualquer impacto.

Um dos maiores impactos deste novo normativo em relação ao anterior prende-se com o tratamento da imparidade de activos. Segundo a NCRF 12 - *Imparidade de Activos*, um bem está em perda por imparidade se a quantia escriturada for maior que a quantia realizável. Esta imparidade pode ser testada se o activo foi alienado ou se houver uma desvalorização dos investimentos. O mesmo se passa para os inventários, ou seja, o teste à imparidade também pode ser feito aos inventários. Caso haja perdas de imparidades, a conta 65 – *Perdas de Imparidade* é movimentada a débito em contrapartida de activos fixos tangíveis, ou intangíveis, ou inventários, atendendo ao elemento da demonstração financeira que foi sujeito ao teste de imparidade. Este teste normalmente é feito no fim do exercício, aquando do apuramento dos resultados. Na empresa em análise é natural que a conta 65 – *Perdas de Imparidade* não esteja movimentada, visto que de 31 de Dezembro de 2009 a 1 de Janeiro de 2010 ainda não houve qualquer teste à imparidade. Logo, aqui também não se verifica qualquer impacto. Talvez, analisando o balancete de 2009 com o balancete final de 2010, possa haver impacto nesta matéria, uma vez que o teste à imparidade é feito num final do ano.

Outra alteração com a aplicação deste normativo é o desaparecimento de classificação dos resultados em operacionais e em extraordinários. Segundo o Plano Oficial de Contabilidade consideravam-se resultados extraordinários aqueles que não faziam parte da actividade corrente da empresa, isto é, resultados que a empresa obtinha excepcionalmente. O Sistema de Normalização Contabilística, que é baseado nas Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro, não prevê a classificação de perdas e ganhos extraordinários, considerando-os como Outros Ganhos e Outras Perdas. Ou seja, a classe dos Gastos e Perdas já não se encontra dividida em Gastos Operacionais e Gastos Extraordinários. Por exemplo, uma alienação de um activo fixo tangível é considerada, segundo o Sistema de Normalização Contabilística, um ganho ou perda, caso mais ou menos valia se trate, classificada na conta 78 – *Outros rendimentos e Ganhos* ou 68 – *Outros Gastos e Perdas*. Danos provocados por um incêndio eram considerados pelo Plano Oficial de Contabilidade uma perda extraordinária, de acordo com o SNC este é uma perda que é classificado na conta 68 – *Outros Gastos e Perdas*.

Assim sendo, e partindo da análise destes pontos e da análise do balancete de 31 de Dezembro de 2009 e do balanço de abertura de 2010, o impacto da transição do

normativo no Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística na empresa em análise resume-se no seguinte:

- ✓ Mudança de referencial contabilístico;
- ✓ Activo, Passivo e Capitais Próprios inalterados.

Assim, pode-se concluir que o impacto da adopção do Sistema de Normalização Contabilística, neste caso, é nulo. Visto que, ainda não se precedeu ao desreconhecimento de rubricas que estavam contabilizadas em Investimentos, como é o caso das despesas de instalação, nem a testes de imparidade. A revalorização de activos também ainda não foi tratada. O que se pode concluir, comparando o Balancete Final de 2009 com o Balanço de Abertura de 2010, apenas existe uma mudança ao nível do quadro de contas, mas o valor das rúbricas das demonstrações financeiras mantêm-se inalterados.

CONCLUSÃO

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística, normativo criado pela Comissão de Normalização Contabilística, com base nas normas internacionais, para as empresas não cotadas em bolsa, contribuiu para uma redução da diversidade da informação contabilística publicada pelas entidades.

Visto ser uma publicação recente e como em Portugal a contabilidade é muitas vezes considerada apenas para cumprimento de obrigações fiscais, espera-se que ao longo dos anos essa filosofia se vá dissipando e a contabilidade comece a ser vista para conhecimento da situação empresarial, que as demonstrações financeiras mostrem uma informação verdadeira e apropriada da empresa e que contribua para a tomada de decisões pelos órgãos de gestão das empresas. Ou seja, que haja uma aproximação do modelo anglo-saxónico aplicado pelos Estados Unidos e Reino Unido.

O estágio realizado no âmbito do Mestrado em Gestão, especialidade em Contabilidade e Auditoria contribuiu para uma maior proximidade à realidade profissional, tive oportunidade de executar diversas tarefas, desde a organização e classificação de documentos até ao preenchimento de declarações fiscais. Houve tarefas que gostava de ter desempenhado mais, como o encerramento de contas e preenchimento da Informação Empresarial Simplificada, mas acredito executá-las mais tarde. Apesar disso, tive a oportunidade de acompanhar e apreender as tarefas desenvolvidas num gabinete de contabilidade. Assim, posso concluir que os objectivos do estágio foram cumpridos.

No que respeita à segunda parte do relatório, ou seja, ao estudo desenvolvido sobre o impacto da adopção do Sistema de Normalização Contabilística numa pequena empresa conclui-se que não houve qualquer impacto no que respeita às principais rubricas das demonstrações financeiras. Este cenário deve-se ao facto de este normativo ser bastante recente, entrou em vigor em Janeiro de 2010, ou seja, ainda não houve uma aplicação de todas as Normas Contabilísticas, como por exemplo, imparidades de activos, revalorização dos activos, reconhecimento do justo valor. Analisando as demonstrações financeiras de 2009 com as demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2010, possa

haver impactos nas principais rúbricas, uma vez que houve uma aplicação de todas as Normas. Logo, seria interessante fazer essa análise.

De forma geral, pode-se concluir que ainda existem muitas dificuldades neste processo de transição, e que a formação fornecida apesar de o TOC entrevistado ter dito suficiente, não chega, visto que ainda existem muitas dúvidas, nomeadamente nos novos procedimentos provenientes no novo normativo, é uma caso das imparidades e justo valor. Há ainda um longo caminho a percorrer neste período. Seria interessante fazer esta entrevista e este estudo passado um ano, conhecer as dificuldades sentidas pelos profissionais um exercício económico após a adopção do Sistema de Normalização Contabilística. No próximo ano, já não se está na fase de transição de um normativo simples onde a contabilidade era feita de forma rotineira, para um normativo mais complexo, onde a subjectividade tem um peso enorme.

BIBLIOGRAFIA

Livros

BORGES, A., RODRIGUES, A., RODRIGUES, R. - Elementos de Contabilidade Geral. 24ª Ed. Lisboa, áreas editora, 2005. ISBN 978-989-8058-41-6.

CERVO, A.L, BERVIAN, P.A. – Metodologia Científica. 3ª Ed. São Paulo, Editora McGraw-Hill, 1983.

CHOI, F., Muller, G. – International Accounting. New Jersey, Prentice Hall, 1992. ISBN: 978-013-4577-55-5.

GOMES, J. e PIRES, J. (2010) Sistema de Normalização Contabilística – teoria e prática. 3ª Ed. Lisboa, Vida Económica, 2010. ISBN 978-972-788-358-5.

PEREIRA, R., ESTEVAM, M., ALMEIDA, R. - Harmonização Contabilística Internacional, 1ª Ed. Lisboa, editora Bnomics, 2009. ISBN 978-989-8184-18-4.

RODRIGUES, João - Sistema de Normalização Contabilística Explicado, Porto, Porto editora, 2009. 814 p, ISBN 978-972-0-32643-0.

Artigos

ABREU, R. e DAVID, F. - Revolução Contabilística em Portugal, Lisboa, Revista da OTOC nº 71, 2006, 36-43.

AMARAL, C. - Processo de Harmonização Contabilística Internacional. Tendências Actuais, Gestão e Desenvolvimento Nº 10, 2001, 33-58.

ANTÃO, A., GONÇALVES, C., SOUSA, R., PEREIRA, A., FIGUEIREDO, A., SISMEIRO, A. e FREITAS, G. - O Sistema de Normalização Contabilística, Lisboa, Revista da OTOC nº 92, 2007, 22-35.

ARTSBERG, K. International Accounting standardization vis-à-vis European Accounting harmonization, School of Economics and Management, Dep. of business administration, Lund. Acedido a 05/03/2010 em: www.snee.org/filer/papers/23.pdf

CARMO, Cecília - Perdas por Imparidade e Provisões: algumas diferenças entre o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e o POC, Lisboa, APOTEC, Ano XXXIII n° 392, 2009, 357.

CORDEIRO, R, COUTO, G - O estado da arte na Convergência Contabilística Internacional, Açores, Centro de Estudos de Economia Aplicada ao Atlântico, WP n° 19, 2008.

COUTINHO, C. - Normalização Contabilística, Lisboa, Revista da OTOC n° 54, 2004, 30-35.

CUNHA, C. - Organismos Normalizadores da Contabilidade. Lisboa Revista da OTOC n° 74, 2006, 36-44.

DIACUNU, Lecturer Ph. - Impact of globalization on international accounting harmonization, Social Science Research Network, 2007.

DOGARIU, C., URIMUNBESHI, M., BONAVENTURE, M. - The Accounting Harmonization in the process of national reform in base of the IAS /IFRS Standards. The Annals of the Stefan cel Mare University Suceava, N° 8, 2008, 124

FIALHO, A., TEIXEIRA, C., MALHEIRO, M. e MARQUES, M – A harmonização contabilística internacional para as PME, Lisboa, Revista da OTOC n°86, 2007, 32-40.

GONÇALVES, C., LOURENÇO, R., MASSA, C., RAINHA, N., SATTAR, N., FERREIRA, L e DOMINGUES, R. - A adopção do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Lisboa, PriceWaterhouseCoopers, 2009. Acedido a 11/06/2009 em: http://www.pwc.com/pt_PT/pt/corporate/imagens/SNC-set-09.pdf.

GUERREIRO, M. - Impacto da adopção das International Financial Reporting Standards: factores explicativos ao nível da informação divulgada pelas empresas portuguesas cotadas, Contabilidade e Gestão n° 3, 2006, 7-32.

GUERREIRO, M. e RODRIGUES, L. - Situação das empresas cotadas face à adopção das NIC, Lisboa, Revista da OTOC n° 55, 2004, 22-26.

GUIMARÃES, J. - O Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Vila Nova de Famalicão, 2008 acedido a 23/07/2011 em: http://www.infocontab.com.pt/download/SNC_Lusiada.pdf

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - The IASB: About us, 2011. Acedido a 22/07/2011 em: <http://www.iasb.co.uk/>

LOURENÇO, I. e MORAIS, A. - Portugal e o Processo de Harmonização Europeu: possíveis soluções face a 2005, Lisboa, Revista da OTOC n° 46, 2004, 40-48.

MUNIAÍN, A., (2003) Harmonisation at the European Union: a difficult but a needed task, Zaragoza, Facultad de Ciencias Económicas y Empresariales, 2003, 2p.

NOBES, C. – Towards a General Model of de Reasons for International Differences in Financial Reporting, Abacus, Vol.34 N° 2, 1998.

OLIVEIRA, H; SOUSA, B; TEIXEIRA, A. - O modelo das demonstrações financeiras no âmbito do SNC, Barcelona associació catalana de comptabilitat i direcció, 2009, 4p.

PIRES, A. - SNC é o ponto de viragem na forma de abordar os fenómenos patrimoniais. Lisboa, Revista da OTOC n° 108, 2009, 6-11.

PIRES, A., RODRIGUES, F. - O Impacto da adopção das NIC/NIRF nas Micro e PME's Portuguesas, Bragança, Instituto Politécnico de Bragança, 2008, 14-15.

PONTES, S.- Das partidas dobradas à estrutura conceptual do IASB (I), Lisboa, Revista da OTOC n° 45, 2003, 30-41.

SANTOS, A., FERREIRA, C. - Normalização contabilística e eficiência do mercado de capitais, XIII Jornadas Hispano – Lusas de Gestão Científica, 2003. Acedido a 27/02/2010 em:

www.ti.usc.es/lugo-xiii-hispano-lusas/pdf/05_contabilidad/01_santos_azevedo.pdf

SHIL, N e DAS, B. PRAMANIK, A. - Harmonization of Accounting Standards though Internationalization. *Internacional Business Research* vol. 2, 2009, 194-201.

SILVA, A. - A diversidade da informação financeira e o processo de harmonização internacional, Évora, *Revista Economia e Sociologia* nº 81, 2006, 81-97.

ZEFF, Stephen A. - Some Obstacles to global financial reporting comparability and convergence at a high level of quality, *British, the British Accounting Review* 39, 2007, 290-302.

Dissertações e Teses

PINHEIRO, S. - O impacto decorrente das normas internacionais de relato financeiro caso da SONAE indústria, SGPS SA. Porto, Universidade Fernando Pessoa, 2007. Dissertação de Mestrado.

SEVERO, A. - Práticas de contabilidade, Coimbra Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2009. Relatório de Estágio.

SILVA, M. - A transição e a aplicação pela primeira vez das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, Coimbra, Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2009. Relatório de Estágio.

Documentos Legislativos

Aviso nº 15655/2009 “D.R. II Série”, 173, (2009-09-07) 36260 – 36359.

Códigos Tributários. Coimbra: Almedina, 11ª ed. 2010. ISBN 978-972-40-4304-3.

Comunidade Económica Europeia, CEE (2002). Regulamento nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade, Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº 243: 1-4 acedido a 23/07/2011 em:

[http://eur-](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2002:243:0001:0004:pt:PDF)

[lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2002:243:0001:0004:pt:PDF](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2002:243:0001:0004:pt:PDF)

Comunidade Económica Europeia, Directiva 2003/51/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Junho, Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L 178, 16-22, 2003.

Comunidade Económica Europeia, Quarta directiva relativa à elaboração e publicação de contas individuais, Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº 222, 1978.

Comunidade Económica Europeia, Quarta directiva relativa à elaboração e publicação de contas individuais, Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº 193, 1983.

Declaração de Rectificação nº 67-B/2009, “D.R.I Série” 177 (2009-09-11) 6238 (8).

Decreto Regulamentar nº 2/90. D.R. I Série. 10 (1990-01-12) 144-159.

Decreto Regulamentar nº 25/2009. D.R. I Série. 178 (2009-09-14) 6270-6285.

Decreto-Lei nº 147/94. D.R. I Série - A. 121 (1994-05-25) 2766-2769.

Decreto-Lei nº 158/2009, D.R.I Série 133, (2009-07-13) 4375-4384.

Decreto-Lei nº 232/97. D.R.I Série – A. 203 (1997-09-03) 4594-4638.

Decreto-Lei nº 238/91. D.R.I Série – A. 149 (1991-07-02) 3364-3389.

Decreto-Lei nº 302/82. D.R. I Série. 174 (1982-07-30) 2261-2265.

Decreto-Lei nº 35/2005 de 17 de Fevereiro. D.R. I Série. 34 (2005-02-17) 1186-1192.

Decreto-Lei nº 367/99. D.R. I Série – A.219 (1999-09-18) 6466-6470.

Decreto-Lei nº 410/89. D.R. I Série. 268 (1989-11-21) 5112 (2) – 5112 (32).

Decreto-Lei nº 44/99. D.R. I Série Parte A. 36 (1999-02-12). Acedido a 23/07/2011 em:
http://bdjur.almedina.net/item.php?field=node_id&value=512318

Decreto-Lei nº 486/99. D.R. I Série. 265 (1999-11-13) 7968-8040.

Decreto-Lei nº 644/75. D.R. I Série. 265 (1975-11-15) 1814-1821.

Decreto-Lei nº 79/2003. D.R. I Série. 95 (2003-04-23) 2571-2575.

Lei nº 20/2010 D.R. I Série. 163, (2010-08-23) 3661.

Lei nº 64-A/2008, “D.R. I Série”, 252 (2008-12-31) 9300 (2) - 9300 (389).

Portaria nº 107/2011 “D.R. I Série”, 51, (2011-03-14) 1435-1443.

SERENS, M. - Código das Sociedades Comerciais. Coimbra: Almedina, 17ª ed. 2007, p. 204. ISBN 978-972-4045-29-0.

Sites consultados durante o estágio:

www.portaldasfinancas.gov.pt

www.pwc.com/pt

www.otoc.pt

ANEXOS

Anexo I
Fotografias da Empresa



Figura 1.1 – Entrada



Figura 1.2 – Recepção



Figura 1.3 – Gabinete do Gerente



Figura 1.4 – Gabinete dos Funcionários



Figura 1.5 – Gabinete do Gerente

Anexo II

Guião para a entrevista realizada ao Técnico Oficial de Contas da empresa em análise

Esta investigação é levada a cabo no âmbito do relatório de estágio do Mestrado em Contabilidade e Auditoria intitulado *O impacto do Sistema de Normalização Contabilística numa pequena empresa do distrito de Évora: relatório de estágio num gabinete de contabilidade*.

Esta entrevista tem como principal objectivo a recolha de informação sobre a aplicação das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro e o processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística.

As respostas dadas são de carácter confidencial e usadas exclusivamente para a elaboração do relatório. Pede-se o máximo de sinceridade, pois só assim será útil neste estudo.

Questão 1

O motivo da adopção do Sistema de Normalização Contabilística e das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro foi por iniciativa da empresa ou por imposição legal? Justifique.

Questão 2

Existe em Portugal organismos capazes de esclarecer os profissionais de contabilidade sobre as dúvidas que forem surgindo ao longo da adopção do Sistema de Normalização Contabilística? Fundamente a sua resposta.

Questão 3

O que pensa da formação dos profissionais de contabilidade sobre esta nova realidade? Será que a preparação dos profissionais está a ser insuficiente, suficiente, boa ou muito boa? Fundamente a sua resposta.

Questão 4

O processo de transição do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística foi ou está a ser muito difícil, difícil, rotineiro, fácil ou muito fácil? Fundamente a sua resposta.

Questão 5

Na sua opinião, quais são as vantagens e desvantagens deste normativo em relação ao Plano Oficial de Contabilidade? Justifique a sua resposta.

Questão 6

Na sua opinião, este normativo possui lacunas? Fundamente a sua resposta

Questão 7

No processo de transposição das demonstrações financeiras do normativo anterior para o novo normativo sentiu muitas dificuldades? De que forma foram estão a ser ultrapassadas? Fundamente a sua resposta.

Questão 8

De todas as mudanças contabilísticas do Plano Oficial de Contabilidade para o Sistema de Normalização Contabilística, qual foi, na sua opinião, a mais relevante? Justifique a sua resposta.

Questão 9

As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro podem dar maior transparência e maior comparabilidade da informação financeira sobre a situação económica da empresa? Fundamente a sua resposta.

Questão 10

Esta questão é reservada a sugestões sobre o novo Sistema de Normalização Contabilística que foi baseado nas Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Obrigado pela sua colaboração!

Anexo III**Balancete da entidade XPTO a 31 de Dezembro de 2009**

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
				Devedor	Credor
11	Caixa	664.919,59	568.103,37	96.816,22	0,00
12	Desófitos à ordem	610.427,42	574.247,52	36.179,90	0,00
21	Clientes	690.515,70	485.010,52	205.505,18	0,00
23	Empréstimos	0,00	65.814,00	0,00	65.814,00
24	Estado e Outros Entes Públicos	342.766,97	376.775,60	0,00	34.008,63
25	Accionistas (Sócios)	41.000,00	370.000,00	0,00	329.000,00
26	Outros Devedores e Credores	598.608,88	955.457,62	0,00	356.848,74
27	Acréscimos e Diferimentos	22.384,72	27.033,08	0,00	4.648,36
35	Produtos e Trabalhos em curso	560,00	560,00	0,00	0,00
42	Imobilizações Corpóreas	1.433.989,65	129.916,67	1.304.072,98	0,00
43	Imobilizações Incorpóreas	1.369,83	0,00	1.369,83	0,00
48	Amortizações Acumuladas	71.437,50	676.688,00	0,00	605.250,50
51	Capital	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
57	Reservas	0,00	66.729,46	0,00	66.729,46
59	Resultados Transitados	65.393,17	65.393,17	0,00	0,00
62	Fornecimentos e Serviços Externos	174.609,42	174.609,42	0,00	0,00
63	Impostos	1.621,67	1.621,67	0,00	0,00
64	Custos com o Pessoal	109.494,52	109.494,52	0,00	0,00
66	Amort. ajustamentos do exercício	134.002,15	134.002,15	0,00	0,00
68	Custos e Perdas Financeiros	15.892,80	15.892,80	0,00	0,00
69	Custos e Perdas Extraordinários	182.473,48	182.473,48	0,00	0,00
72	Prestações de Serviços	477.254,11	477.254,11	0,00	0,00
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	1.696,35	1.696,35	0,00	0,00
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários	156.106,58	156.106,58	0,00	0,00
81	Resultados Operacionais	475.192,68	475.192,68	0,00	0,00
82	Resultados Financeiros	15.892,80	15.892,80	0,00	0,00
83	Resultados Correntes	62.750,00	62.750,00	0,00	0,00
84	Resultados Extraordinários	198.189,91	198.189,91	0,00	0,00
85	Resultados antes de imposto	176.644,42	176.644,42	0,00	0,00
88	Resultado Líquido do Exercício	5.375,01	182.019,43	0,00	176.644,42
	TOTAL	6.730.569,33	6.730.569,33	1.643.944,11	1.643.944,11

Anexo IV - Balanço da entidade XPTO em 01 de Janeiro de 2010

Rubricas	Notas	Data
		01-01-2010
ACTIVO		
Activo não corrente		
Activos fixos tangíveis		700.192,31
Propriedades de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras - método de equivalência patrimonial		
Participações financeiras - outros métodos		
Accionistas / Sócios		
Activos por impostos diferidos		
		700.192,31
Activo corrente		
Inventários		
Activos biológicos		
Clientes		205.505,18
Adiantamento a fornecedores		
Estado e outros entes públicos		
Accionistas / Sócios		
Diferimentos		
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos bancários		132.996,12
		338.501,30
Total do activo		1.038.693,61
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital Próprio		
Capital realizado		5.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais		2.979,21
Outras reservas		63.750,25
Resultados transitados		
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do exercício		176.644,42
Interesses minoritários		
Total do capital próprio		248.373,88

Rubricas	Notas	Data
		01-01-2010
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamento obtidos		65.814,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
		65.814,00
Passivo corrente		
Fornecedores		
Adiantamentos a clientes		
Estado e outros entes públicos		34.008,63
Accionistas / Sócios		329.000,00
Financiamentos obtidos		
Outras contas a pagar		356.848,74
Diferimentos		4.648,36
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
		724.505,73
Total do passivo		790.319,73
Total do capital próprio e passivo		1.038.693,61